Jornal O DIA SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA, 16, 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2023 Nª 25.551 Preço banca: R$ 3,50

Câmara aprova texto-base da reforma tributária em primeiro turno

Após cerca de três horas de votação, a Câmara dos Deputados aprovou o texto-base da reforma tributária sobre o consumo em primeiro turno. A proposta de emenda à Constituição recebeu 371 votos favoráveis, 121 contrários e três abstenções. O quórum mínimo de aprovação era de 308 votos.

O texto ainda precisa ser votado em segundo turno. O plenário da Câmara analisou os destaques. Um acordo com o PL poderá resultar na derrubada da prorrogação de incentivos ao setor automotivo para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país, ponto inserido durante a tramitação no Senado.

O relator, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), retirou vários pontos incluídos pelo Senado no início de novembro. Caíram a cesta básica estendida, que teria alíquota reduzida em 60%, e regimes especiais para o saneamento e o transporte aéreo. Em contrapartida, o deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), manteve o benefício a profissionais liberais, que pagarão alíquota 30% menor. Página 3

Leilão de Transmissão termina com três lotes arrematados, diz Aneel

Página 3

Ministério Público pede cassação de Moro por abuso de poder econômico

Página 4

Capitais perdem espaço e economia fica menos concentrada, aponta IBGE

Ao longo dos últimos anos, a economia brasileira tem se mostrado menos concentrada, com grandes cidades perdendo importância no Produto Interno Bruto (PIB, todos os bens e serviços produzidos no país). Essa constatação é revelada pelo estudo PIB dos Municípios, divulgado na sexta-feira (15) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Página 3

Metrô e trem de São Paulo sobem para R$ 5 e tarifa de ônibus é mantida

Foto/Fernando Frazão/ABr

Página 2

Quantidade de 'Drogas K' apreendida em 2023 é 11 vezes maior ante todo o ano de 2022

Entre janeiro e 01 de dezembro, o Departamento de Investigação sobre Narcóticos da Polícia Civil de São Paulo aprendeu mais de 133,6 kg das 'Drogas K', popularmente conhecida como maconha sintética, K2, K4, K9 ou Spice. O número é mais de onze vezes maior do que o total apreendido em 2022 pelo Denarc. No ano passado, o departamento apreendeu 11,6 kg.

O delegado divisionário do Denarc, Carlos Castiglioni explica que o aumento das apreensões foi em razão de uma mudança no foco das investigações. A polícia passou a focar nas centrais de abastecimentos, conhecidas como "Casas Bombas". Os locais servem como depósitos clandestinos de diferentes tipos de drogas. Página 2

Lei que institui exposição indevida ao sol precisa de regulamentação

Página 4

Esporte

SM Kart Competition decidiu campeonato em Interlagos

O maior campeonato de Rental Kart de São Paulo encerrou a temporada no último fim de semana no Kartódromo de Interlagos, definindo os 18 campeões do SM Kart Competition. A 11ª e última etapa de 2023 esteve repleta de pilotos, que fizeram belas apresentações nas 19 provas realizadas, participaram de vários sorteios e brincadeiras, como no VF Simuladores, ao som do DJ NZ Noza.

Os pilotos campeões do ano foram Talline Tavares (Estreantes Feminina), Adelmo Campos (Estreantes Misto 1), Vinicius Terada (Estreantes Misto 2), Paolo Giovanni Baglione (Novatos Misto 1), Kauê Gomes (Novatos Misto 2), Peterson Rodrigues (Graduados), Thiago Eloy Cardoso (Graduados B), Rodrigo Oliveira (Sênior), Guto Oliveira (Super Sênior), André José Silva (Mário Rotama), Luiz Marcelo Oliveira (SM – Futerock Heavy 105kg), Carlos Cesar Santana (Depintor Racing Stock), Miguel Sacramento (Depintor Racing Nascar), Carolina Medeiros (Speed Angels Light), Paulo Policeno (Speed Angels Misto), João Ulisses (Tartarugas Racing) e as equipes Aceleradas (Speed Angels Light) e K Necos (Speed Angels Misto).

Confira os três primeiros de cada categoria na última etapa do SM Kart Competition:

Estreantes Feminina: 1) Talline Tavares; 2) Aurélia Freitas; 3) Gabriela Rodrigues.

Estreantes Masculinos 1: 1) José Rodrigo Taveira; 2) Marco Wlliam Benedetti; 3) Wilton Reis.

Estreantes Masculinos 2: 1) Nicolas Rodrigues; 2) Vinicius Vieira Terada; 3) Ryan Thiago Eccel.

Novatos Masculinos 1: 1) Gabrielle Abdala; 2) Rodrigo Maver; 3) Eliel Santos.

Novatos Masculinos 2: 1) Fernando de Sá; 2) Allan Zanutto; 3) Kauê Gomes.

Graduados: 1) Alberto Otazú; 2) Jessica Munic Ligocki; 3) João Vitor Gregório.

Graduados B: 1) Thiago Eloy; 2) Gabriel Fernandes; 3) Rodrigo Borges.

Sênior: 1) Hudson Oliveira; 2) Peterson Rodrigues; 3) Ozeias Bezerra.

Super Sênior: 1) Guto Oliveira; 2) Jorge Filipe; 3) Wanderley Oliveira.

SM – Futerock Heavy 105 Kg: 1) Luiz Marcelo Oliveira; 2) Rodrigo Maver; 3) Caca Gravi.

Desafio Speed Angels Mini Endurance Mista: 1) João Gabriel Gregório; 2) Paulo Policeno; 3) Jessica Munic Ligocki.

Desafio Speed Angels Mini Endurance Mista (Equipes): 1) Knecos; 2) SM 1; 3) KDA.

Desafio Speed Angels Light: 1) Carolina Medeiros; 2) Natalia Cristina Morais; 3) Maria Cebolinha.

Desafio Speed Angels Light (Equipes): 1) Aceleradas; 2) Fofogirls; 3) Karismáticas Racing.

Depintor Racing Stock: 1) Henrique Sacramento; 2) Jonatas Barbosa; 3) Carlos Santana.

Depintor Racing Nascar: 1) Jessica Munic Ligocki; 2) Daniel Mascarenhas; 3) Miguel Sacramento.

Mario Rotama: 1) Robson Azevedo; 2) André José; 3) Tiago Carinhato.

Flow Garage: 1) Rubens Talarico; 2) Guilherme Pinto Rodrigues; 3) Rafael Iacoelli.

Produção Senna 1: 1) Celso Not Dead; 2) Vagner Braga Oliveira; 3) Vinicius Moura.

Produção Senna 2: 1) Ramiro Momeno; 2) Lautaro Zurita; 3) Caca Gravi.

Confira os três primeiros de cada categoria depois de 11 etapas realizadas:

Estreantes Feminina: 1) Talline Tavares, 403 pontos; 2) Beatriz Kehde, 321; 3) Maria Eduarda Stancione, 309.

Estreantes Misto 1: 1) Adelmo Campos, 338 pontos; 2) Marco William Benedetti, 330; 3) José Rodrigo Taveira, 316.

Estreantes Misto 2: 1) Vinicius Terada, 342 pontos; 2) Flavia Correia, 284; 3) Nicolas Goivinho Rodrigues, 280.

Novatos Misto 1: 1) Paolo Giovanni Baglione, 364 pontos; 2) Diego Higino Jardim, 304; 3) Danilo Matera, 290.

Novatos Misto 2: 1) Kauê Gomes, 315 pontos; 2) Alan Zanutto, 307; 3) Odilon Marlon, 257.

Graduados: 1) Peterson Rodrigues, 297 pontos; 2) Valdo Gregório, 294; 3) João Gabriel Gregório, 275.

Graduados B: 1) Thiago Eloy Cardoso, 338 pontos; 2) Murillo Zaza, 312; 3) Luiz Marcelo Oliveira, 304.

Sênior: 1) Rodrigo Oliveira, 338 pontos; 2) Ozeias Bezerra, 324; 3) Peterson Rodrigues, 319.

Super Sênior: 1) Guto Oliveira, 357 pontos; 2) Valdo Gregório, 354; 3) Jorge Filipe, 329.

Foto/ Emerson Santos

As *disputas no SM Kart Competition são intensas*

Mário Rotama: 1) André José Silva, 258 pontos; 2) Robson Azevedo, 230; 3) Mario Rotama, 209.

SM – Futerock Heavy 105kg: 1) Luiz Marcelo Oliveira, 254 pontos; 2) Rodrigo Oliveira, 253; 3) Alan Zanutto, 247.

Depintor Racing Stock: 1) Carlos Cesar Santana, 377 pontos; 2) Jonatas Barbosa, 349; 3) Paulo Depintor, 308.

Depintor Racing Nascar: 1) Miguel Sacramento, 379 pontos; 2) Jessica Munic, 344; 3) Daniel Quintela, 325.

Speed Angels Light – Individual: 1) Carolina Medeiros, 358 pontos; 2) Amanda Ramos, 316; 3) Natalia Cristina Morais Eufrasio, 304.

Speed Angels Light – Equipes: 1) Aceleradas, 947 pontos; 2) Fofogirls, 853; 3) Rescue Angels, 610; 4) Ana's Kart Girls, 572; 5) Karismaticas, 521; 6) Fast Girls, 334.

Speed Angels Misto – Individual: 1) Paulo Policeno, 340 pontos; 2) Andre Alves dos Reis, 293; 3) Jorge Roque, 289.

Speed Angels Misto – Equipes: 1) K Necos, 1.134 pontos; 2) SM 1, 896; 3) Sex - I Don't Remember, 824; 4) KDA, 791; 5) Futerock, 551; 6) SM 2, 306; 7) Speed Angels Brasil/LR, 188; 8) Laurelli Racing, 109; 9) Beira Rio, 91; 10) Speed?, 71.

Tartarugas Racing: 1) João Ulisses, 175 pontos; 2) Valdo Gregório, 173; 3) João Gabriel, 148.

O SM Kart Competition tem apoio de Aboissa Commodity Brokers, Adelante Sports, AKSP, Albarelli Sistemas, Aldeia da Serra Biscoitos, Alpie Escola de Pilotagem, Alvorada Pets, Aqui jaz, Artmix, Banda Gozi, Banda Roliços Selvagens, Bar Lounge 97, Box4Cars, Braúna Investimentos, Bunny Burguer, Caio Andrade Teto Baixo Tatoo, Cantina 1020, Carlos Masso Terapias Corporais e Energética, Cento e Onze Design, Cervejaria Paulistânia, Clinica de Olhos AS, Directa Imóveis, Divando com Andy Fani, DKR Luvas e Macacões, Dra Karla Gurgel, Dra Deise Mitaki, Dr Pablo Magalhães, Doce do Conde, ECPA, Energy, Espaço Ita Wegman, Estética LS, Família Presto Pizzaria e Restaurante, Filé Restaurante e Bar, Flávia Sorrentino Estética, Floricultura Jardim dos Amores, FuteRock, Grakar, Gigia Pastel do Mercadão, Gym Free Tensores para Treinamento, Harder Than, Infinity, Itália no box, Jacaré Vitaminas, Jornal O Dia SP, K-Burguer 97, K' Cakes Confeitaria Artesanal, Loba Eventos, Laurelli Escola de Pilotagem, LR Interlagos, MasterMídia Marketing, Meg Star Speedwear, Monster English, Nicoboco, Nova Aclimasom, Padaria Karol 97, Pierri's, PFox Informática, Philadelfia Confecções, Planet Photo, Powerfull Teacher, School Fighter, SM Renovadora de Veículos, SOS Veterinária, Speed Angels Kart Racing Girls, Studio JZ Danças e Teatro, Sky Pizza, Surah Korean Cuisine, Trip 'n' Ride, TriploNet Internet Fibra Óptica, ULV, VF Simuladores, W.I.S Secret, Wise Up, Zio Vito Pizza e Pasta.

autojornal
o dia a dia motorizado

Metrô e trem de São Paulo sobem para R$ 5 e tarifa de ônibus é mantida

O governo de São Paulo e a prefeitura da capital paulista adotaram políticas distintas para as tarifas de transporte público, após mais de dez anos de alinhamento.

O valor das viagens de ônibus municipais não será reajustado em 2024 e, no próximo domingo (17), será o primeiro de gratuidade do serviço. Na última segunda-feira (11), foi anunciada a tarifa zero para os ônibus na cidade aos domingos.

O governo estadual - responsável pelo transporte por trilhos - no entanto, anunciou que as tarifas passarão de R$ 4,40 para R$ 5 a partir de 1º de janeiro de 2024. O metrô atende essencialmente a capital paulista, enquanto os vagões da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos chegam a diversas cidades que compõem a Grande São Paulo.

Abaixo da inflação

O reajuste é, segundo o governo, menor do que a inflação acumulada desde janeiro de 2020, quando foi feito o último aumento, que totaliza 28,4% no período. A elevação de R$ 0,60 significa uma revisão de 13,6%.

O ritmo de reajustes das tarifas do transporte público havia reduzido desde os protestos de 2013, quando o reajuste provocou uma onda de manifestações em São Paulo e outras capitais.

Na capital paulista foi rompido um ciclo de reajustes acima da inflação. Entre 1994 e 2013, a tarifa do transporte coletivo na cidade passou de R$ 0,50 para R$ 3. Se tivesse simplesmente acompanhado o ritmo da inflação - medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - a tarifa teria chegado a 2013 custando R$ 2,17.

No entanto, as passagens de ônibus, metrô e trem, que atualmente custam R$ 4,40, valeriam R$ 5,31 se os reajustes tivessem acompanhado o índice ao longo da última década.

Passe livre

A tarifa zero ou passe livre, que era, inclusive, o nome do movimento social que puxou os protestos de 2013, também ganhou força ao longo da última década. Além da iniciativa da própria capital paulista de adotar a medida aos domingos, municípios cada vez maiores têm eliminado as tarifas do transporte público.

Com 165 mil habitantes, São Caetano do Sul, na Região Metropolitana de São Paulo, adotou há um mês as catracas livres. O número de diário de passageiros passou de 25 mil para 52 mil.

Na cidade de São Paulo, a gratuidade aos domingos não trará aumento de custos, mas será, segundo a prefeitura, uma compensação pela ociosidade do sistema, que chega a 60% do contratado. Nesse dia da semana, aproximadamente 2,2 milhões de pessoas usam os ônibus municipais. (Agência Brasil)

Prefeitura realiza avaliação oftalmológica em 423 mil estudantes da Rede Municipal

Com um investimento de cerca de R$ 30 milhões, a Prefeitura de São Paulo realizará avaliação oftalmológica em 423 mil estudantes do Ensino Fundamental de 562 unidades educacionais da Rede Municipal até 2025, por meio do Programa Avança Saúde Escolar Oftalmologia, com fornecimento de óculos a todos os alunos que necessitarem. O anúncio foi feito pelo prefeito Ricardo Nunes, que também assinou um decreto que consolida as normas sobre o Programa Saúde na Escola – PSE, que será desenvolvido conjuntamente pelas secretarias municipais da Saúde e de Educação, na sexta-feira (15).

"São 423 mil alunos que vão fazer o exame oftalmológico nesta primeira etapa com toda a tecnologia, todo equipamento necessário para poder identificar a necessidade de uma cirurgia, de uma correção ou dos óculos", destacou o prefeito Ricardo Nunes. "O aluno passa por todo o processo com o oftalmologista e escolhe os seus óculos. Isso vai mudar a qualidade de vida dessas crianças", completou Nunes.

A ação foi viabilizada por meio de uma parceria com o Instituto Suel Abujamra e a triagem oftalmológica é feita por uma equipe de três auxiliares, um auxiliar de enfermagem e um tecnólogo oftálmico. No dia do atendimento, os estudantes farão exames para avaliação de sua saúde ocular. Os que apresentarem estrabismo ou outras patologias oculares, serão encaminhados para a Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência para que seja realizado o atendimento especializado.

"Tenho estrabismo desde bem pequenininha e isso atrapalhava a minha autoestima pois o bullying era muito grande e isso comprometia a minha aprendizagem, além de não ter vontade vir para escola", contou a presidente do Grêmio Estudantil da EMEF Marechal Deodoro da Fonseca, Alma Petra. "Esse projeto é muito importante para ajudar na aprendizagem e na autoestima da pessoa para ela não se sentir diferente dos outros só por ter um problema de visão", completou.

Mãe de um dos alunos beneficiados com a iniciativa, Greice Mateus, conta que nunca tinha acompanhado uma ação como essa sendo feita de forma gratuita. "Meu filho nunca tinha feito um exame completo como esse. Essa ação é maravilhosa e estou muito feliz em ver tudo isso acontecer", disse.

Crianças e adolescentes que receberem prescrição de óculos serão avaliadas pelo técnico de óptica que os auxiliará na escolha da armação e fará as medidas necessárias para sua confecção. No momento da entrega, a armação será adaptada ao rosto da criança.

"Esse novo programa de triagem oftalmológica para alunos da rede municipal é fundamental e agora, sendo feito dentro das escolas, vai beneficiar e qualificar ainda mais o cuidado a fim de manter a saúde ocular das nossas crianças e adolescentes", celebrou o secretário municipal da Saúde, Luiz Carlos Zamarco.

O programa tem o intuito de promover a saúde visual evitando o diagnóstico oftalmológico tardio, reduzindo a evasão escolar e colaborando com a melhoria do aprendizado.

Para o secretário de Educação, Fernando Padula, esta ação em parceria com a Saúde é de fundamental importância, pois garante que um problema na visão das crianças não seja um impeditivo para a aprendizagem plena. "Muitas vezes o aluno descobre tardiamente a necessidade de usar óculos, o que atrasa seu desenvolvimento escolar e o desestimula a participar das atividades e aprender. Com esta parceria podemos diminuir a possibilidade desse cenário", explicou.

Quantidade de 'Drogas K' apreendida em 2023 é 11 vezes maior ante todo o ano de 2022

Entre janeiro e 01 de dezembro, o Departamento de Investigação sobre Narcóticos da Polícia Civil de São Paulo aprendeu mais de 133,6 kg das 'Drogas K', popularmente conhecida como maconha sintética, K2, K4, K9 ou Spice. O número é mais de onze vezes maior do que o total apreendido em 2022 pelo Denarc. No ano passado, o departamento apreendeu 11,6 kg.

O delegado divisionário do Denarc, Carlos Castiglioni explica que o aumento das apreensões foi em razão de uma mudança no foco das investigações. A polícia passou a focar nas centrais de abastecimentos, conhecidas como "Casas Bombas". Os locais servem como depósitos clandestinos de diferentes tipos de drogas.

"Começamos a localizar e tivemos um sucesso muito grande na apreensão das drogas. Só em agosto, em três dias, apreendemos 1kg. Então, incentivar o combate às centrais de abastecimento vem surtindo efeito", afirma.

Apesar da quantidade de 'Drogas K' aprendida ainda ser menor na comparação com outros tipos de droga, o delegado explica que há dois fatores que interferem. O primeiro é de que esse tipo de droga é relativamente novo. O segundo é que mesmo que a quantia for pequena, ela é muito potente.

"É uma droga que em pouquíssima quantidade, com um grama, uma pessoa já consegue se drogar".

O delegado alerta ainda que as 'Drogas K' são consideradas ainda uma droga experimental, por isso a fórmula dela é sempre alterada, o que representa um perigo constante para o usuário.

"Quem produz coloca o que vem na cabeça, a produção é muito amadora e perigosa".

Em paralelo ao combate às 'Drogas K', a Polícia Civil continua com o trabalho de inteligência focado em outras drogas. Só em julho deste ano, o Denarc bateu recorde na apreensão de maconha. Mais de 12 toneladas foram apreendidas em todo o estado. A quantidade é 3 vezes maior do que se comparado a julho de 2022.

Até o dia 01 de dezembro, foram mais de 31 toneladas desse tipo de droga apreendida. Já cocaína a quantidade é de 6,8 toneladas e crack de 155,6 kg.

São Paulo é o trabalho que dá certo!

Em seu primeiro ano de gestão, o governo do Estado de São Paulo fortaleceu sua missão de promover serviços de qualidade à população, guiado por pilares como o desenvolvimento, o diálogo e a garantia de dignidade para as pessoas. No período, foram concluídas 2.740 obras, que incluem 18.400 moradias e a recuperação de 6.400 km de rodovias. Na educação, 848 escolas foram reformadas, e 25 creches foram inauguradas. Na saúde, foram abertos 1.500 leitos, equivalente a sete hospitais, e realizadas 1 milhão de cirurgias eletivas. Na segurança, todos os índices de produtividade policial registraram melhorias em relação a 2022, com aumentos de 17% na apreensão de drogas, 11% de armas, 9% de veículos e 5,4% de prisões. Além disso, 25 unidades do Poupatempo passaram a atender mais 1,2 milhão de pessoas mensalmente. Entre tantas conquistas, somou-se a aprovação da desestatização da Sabesp, que será fundamental para antecipar a universalização do saneamento e a expansão do acesso à água, coleta e tratamento de esgoto para toda a população de São Paulo.

São Paulo cria mais de meio milhão de empregos com carteira assinada em 2023

O emprego com carteira assinada em São Paulo ultrapassou a marca de meio milhão de vagas criadas entre janeiro e outubro deste ano, como mostra a pesquisa Emprego Formal, da Fundação Seade do Governo de SP. Somente em outubro, o estoque de vagas aumentou 0,5% em relação a setembro, com 69 mil novos postos de trabalho a partir de 621 mil admissões e 552 mil desligamentos.

"Criamos mais de meio milhão de empregos com carteira assinada em dez meses, todos os setores da economia foram contemplados com mais oportunidades no interior, litoral e grandes centros. O Governo de São Paulo é parceiro de quem produz e gera riquezas e vamos continuar movimentando as alavancas para o aquecimento cada vez mais expressivo do emprego, abrindo portas e gerando renda para a população", afirmou o governador Tarcísio de Freitas.

Com isso, o estoque de empregos formais no território paulista ficou em 13,6 milhões, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Os resultados apurados em outubro mostraram variações positivas na construção (0,7%), nos serviços (0,6%), no comércio (0,5%) e na indústria (0,3%).

Nos serviços, os destaques são as atividades administrativas e serviços complementares (27 mil), além de alojamento e alimentação (3 mil).

Em números absolutos, foram criados em outubro 44.112 empregos em serviços, 13.935 posições no comércio, 5.405 vagas na construção e 7.842 postos no comércio.

Em relação ao período dos últimos 12 meses, São Paulo obteve saldo de 403 mil novos empregos – 7,1 milhões de admissões e 6,7 milhões de desligamentos –, com crescimento de 3,1%, muito próximo à média nacional de 3,4%. Esse saldo representa 28% do total de 1,5 milhão de novos empregos no país.

Nesse período, todos os setores de atividade paulista mostraram resultados positivos na geração de empregos: serviços (239 mil), comércio (69 mil), construção (52 mil) indústria (29 mil), e agricultura (13 mil).

Os desempenhos mais expressivos de novembro de 2022 a outubro de 2023 ocorreram na capital (128 mil), cidades da Grande São Paulo (74 mil) e nas regiões de Campinas (61 mil), Sorocaba (21 mil) e São José dos Campos (21 mil). Juntas, essas áreas responderam por 76% dos empregos gerados no território paulista.

Lei Orçamentária para 2024 é aprovada pela Assembleia Legislativa

A proposta orçamentária elaborada pelo Governo de São Paulo para 2024 foi aprovada na quinta-feira (14) pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), com 58 votos favoráveis. O documento estima uma receita de R$ 328 bilhões para 2024 – a maior da história, com um aumento de 3,3% em relação ao último Orçamento aprovado pela Alesp em 2022.

O texto aprovado contempla 5 mil emendas protocoladas pelos deputados estaduais, remanejando R$ 1 bilhão dentro do montante total disponível para 2024 e reforçando a importância do Legislativo paulista no processo de elaboração do Orçamento.

Mesmo com a previsão de um cenário macroeconômico desafiador, com evidências de queda na arrecadação, o texto, pautado pela responsabilidade fiscal, traz o compromisso do novo governo com o desenvolvimento; a redução da vulnerabilidade social; o fortalecimento do empreendedorismo e da competitividade do setor produtivo; a geração de empregos; e a ampla modernização da política fiscal e tributária no âmbito estadual.

Para os investimentos estão alocados R$ 21 bilhões no orçamento. Indispensáveis à dinamização do progresso de São Paulo, a proposta reúne novas iniciativas de interação entre os setores governamentais e privados e distintas organizações sociais que, com vínculos regulatórios estáveis e orientados pelo interesse público, estruturam o Programa de Parcerias em Investimentos (PPI-SP). Destacam-se as seguintes iniciativas:

– Prosseguimento da construção das Linhas do Metrô 6-Laranja, 17-Ouro/Monotrilho, 2-Verde e 15-Prata;

A modernização das Linhas da CPTM;

– O desenvolvimento de projetos para a implantação do Trem Intercidades, inicialmente em seu eixo norte, interligando a região metropolitana da Grande São Paulo à cidade de Campinas;

– 'Programa Casa Paulista, maior programa habitacional na história de São Paulo.

Quase três quartos da receita disponível do Poder Executivo estão comprometidas em favor da educação, da saúde, da segurança pública, do emprego, da cultura, da assistência social, da política habitacional de interesse social e da preservação ambiental. O propósito é oferecer mais e melhores serviços públicos de qualidade e favorecer a participação efetiva de todos aqueles que aqui vivem nos benefícios econômicos e sociais do desenvolvimento de São Paulo.

Na esfera da saúde, por sua vez, além de intervenções imediatas destinadas à reabertura de leitos encontrados desativados e à modernização de equipamentos e serviços, a recente formulação da nova Tabela SUS Paulista representa passo fundamental para a reestruturação do financiamento do setor.

No campo educacional o destaque é para a recente valorização da remuneração de todos os profissionais do ensino público; a contratação de novos professores; os realinhamentos funcionais operados na estrutura curricular e nas práticas escolares dos diferentes níveis de ensino, todos acompanhados de investimentos maciços em tecnologia digital; a expansão de vagas no ensino técnico e profissionalizante, que visam preparar os jovens para o mundo do trabalho em constante mudança; a modernização e reforma de escolas. Também foram contempladas a introdução de novas competências profissionais à rede pública de ensino, como psicólogos e educadores especializados. O objetivo é garantir indicadores positivos no desempenho do processo ensino-aprendizagem e na construção de espaços escolares em ambientes mais harmônicos e saudáveis.

Por fim, o desenho dado ao novo Programa Casa Paulista, maior programa habitacional na história de São Paulo, tem por finalidade evitar a dispersão de esforços e garantir maior efetividade à política habitacional. Na nova configuração, todas as iniciativas da área estão ordenadas em quatro pilares de atuação: oferta de linhas de crédito imobiliário subsidiado para diferentes faixas de renda; a construção e entrega de casas populares pela CDHU; a regularização fundiária de núcleos habitacionais; e a execução de obras de urbanização e de melhorias habitacionais e urbanas nos municípios paulistas.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030
Fone: 3258-1822
Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Câmara aprova texto-base da reforma tributária em primeiro turno

Após cerca de três horas de votação, a Câmara dos Deputados aprovou o texto-base da reforma tributária sobre o consumo em primeiro turno. A proposta de emenda à Constituição recebeu 371 votos favoráveis, 121 contrários e três abstenções. O quórum mínimo de aprovação era de 308 votos.

O texto ainda precisa ser votado em segundo turno. O plenário da Câmara analisou os destaques. Um acordo com o PL poderá resultar na derrubada da prorrogação de incentivos ao setor automotivo para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país, ponto inserido durante a tramitação no Senado.

O relator, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), retirou vários pontos incluídos pelo Senado no início de novembro. Caíram a cesta básica estendida, que teria alíquota reduzida em 60%, e regimes especiais para o saneamento e o transporte aéreo. Em contrapartida, o deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), manteve o benefício a profissionais liberais, que pagarão alíquota 30% menor.

A retirada de exceções tem como objetivo reduzir a alíquota padrão do futuro Imposto sobre Valor Adicionado (IVA). Quando a reforma foi aprovada pela primeira vez na Câmara, em julho, o Ministério da Fazenda estimava que o IVA cobrado sobre a maioria dos produtos ficaria entre 24,45% e 27%.

Com as exceções incluídas pelo Senado, a alíquota subiria para 27,5%. Isso faria o Brasil ter a maior alíquota entre os países que adotam o imposto tipo IVA. Atualmente, o país com o IVA mais alto é a Hungria, com 27% de imposto.

A sessão começou pouco antes das 15h e foi realizada em caráter híbrido, com alguns parlamentares no plenário e outros votando pela internet. A oposição tentou obstruir a votação.

Se a Câmara mantiver o mérito do texto aprovado pelos senadores, a proposta de emenda à Constituição não precisa voltar ao Senado. O texto também precisa voltar ao Senado caso os deputados retirem pontos da reforma.

Apenas em caso de mudança de mérito, a reforma tributária precisaria ser votada mais uma vez no Senado. No entanto, a Câmara, em tese, poderia fatiar a proposta e promulgar os pontos aprovados nas duas Casas. Nessa quinta-feira (14), o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse ser favorável a um fatiamento, caso os deputados inserissem mudanças, para dar mais tempo de resolver as divergências. (Agencia Brasil)

Aprovada MP que restringe dedução do ICMS e reforça caixa em 2024

Por 335 votos a favor, 56 contra e uma abstenção, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou, no início da tarde da sexta-feira (15), a Medida Provisória (MP) 1.185, que restringe dedução de incentivos fiscais estaduais do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Todas as emendas da oposição foram rejeitadas, e o texto segue direto para o plenário do Senado Federal, onde será votado na próxima semana.

A MP representa a principal aposta do governo para obter R$ 168 bilhões extras e tentar zerar o déficit primário zero em 2024. Com potencial de arrecadação em R$ 35 bilhões no próximo ano, a medida corrige uma distorção provocada pela derrubada de um veto a um jabuti (emenda não relacionada ao tema de uma proposta) de uma lei de 2017.

Naquele ano, uma lei autorizou que as empresas usassem incentivos fiscais do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para deduzirem gastos com custeio e investimento. Em abril, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que a subvenção (ajuda financeira) só pode ser usada para deduzir gastos de investimentos.

No fim de agosto, o governo editou a MP para regulamentar a decisão judicial e limitar a dedução de IRPJ e de CSLL aos gastos das empresas com investimentos, como modernização do parque produtivo e compra de equipamentos. Com a regulamentação antecipada, o governo pode iniciar a cobrança sem a necessidade de esperar o julgamento de recursos no Supremo Tribunal Federal (STF).

Mudanças

A Câmara aprovou a MP com todas as mudanças inseridas pelo relator, deputado Luiz Fernando Faria (PSD-MG), na comissão especial. Em troca de restringir a ajuda financeira do ICMS, o Congresso aceitou incluir um mecanismo de transação tributária, semelhante ao existente desde 2020, para que as empresas renegociem, com até 80% de desconto, o passivo de R$ 90 bilhões acumulado desde 2017, caso dividam o valor em 12 meses. Para prazos maiores, o desconto ficará entre 50% e 35%.

A estimativa de R$ 35 bilhões está mantida porque a cobrança incidirá sobre as futuras receitas, com a renegociação abrangendo apenas o valor que deixou de ser pago nos últimos seis anos.

O relator também reduziu pela metade o prazo para que a Receita Federal reembolse as empresas que utilizarem a subvenção do ICMS corretamente, para abater investimentos. O intervalo caiu de 48 para 24 meses. O parlamentar também permitiu que empresas de comércio e de serviços usem as ajudas financeiras estaduais para investimentos.

Além disso, a Receita passará a receber os pedidos assim que as receitas da subvenção forem reconhecidas, não no ano seguinte. Com a mudança, os créditos tributários (descontos no pagamento de tributos) poderão ser usados durante a execução da obra ou do investimento, não após a conclusão do empreendimento, como previa o texto original da MP.

JCP

A principal mudança aprovada foi a manutenção parcial dos juros sobre capital próprio (JCP). Por meio desse mecanismo, as empresas abatem do IRPJ e da CSLL parte dos lucros distribuídos aos acionistas.

No fim de agosto, o governo havia enviado outra medida provisória propondo a extinção do mecanismo, sob o argumento de que o mecanismo está defasado porque grandes empresas têm usado a ferramenta para buscarem brechas na lei e pagarem menos tributos. Com a mudança, a Câmara dos Deputados incluiu uma solução intermediária, que restringirá abusos no uso do mecanismo pelas empresas.

O fim do JCP aumentaria a arrecadação em R$ 10,5 bilhões no próximo ano. Na quinta-feira (14), o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que o governo editará medidas administrativas para aumentar a arrecadação, sem a necessidade de passar pelo Congresso, para compensar a manutenção parcial do JCP. (Agencia Brasil)

Capitais perdem espaço e economia fica menos concentrada, aponta IBGE

Ao longo dos últimos anos, a economia brasileira tem se mostrado menos concentrada, com grandes cidades perdendo importância no Produto Interno Bruto (PIB, todos os bens e serviços produzidos no país). Essa constatação é revelada pelo estudo PIB dos Municípios, divulgado na sexta-feira (15) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O levantamento mostra que, em 2002, apenas quatro cidades - São Paulo (12,7%), Rio de Janeiro (6,3%), Brasília (3,6%) e Belo Horizonte (1,6%) - representavam cerca de um quarto do PIB nacional. Já em 2021, 11 cidades formavam esse grupo, correspondente a aproximadamente 25% da economia.

Em 2021, além de São Paulo (9,2%), Rio de Janeiro (4%), Brasília (3,2%) e Belo Horizonte (1,2%), entraram na lista Manaus (1,1%), Curitiba (1,1%), Osasco (SP) (1%), Maricá(RJ) (1%), Porto Alegre (0,9%), Guarulhos (SP) (0,9%) e Fortaleza (0,8%).

Em 2002, era preciso somar as riquezas de 48 cidades para se alcançar 50% do PIB. Em 2021, esse número saltou para 87, mostrando um país menos concentrado.

No outro extremo 1.383 municípios correspondiam a cerca de 1% do PIB nacional, em 2002. Em 2021, esse número caiu para 1.306, ou seja, a base da pirâmide ficou mais estreita, menos desigual.

Capitais

Outra forma de acompanhar a desconcentração se dá ao analisar o comportamento das capitais. Em 2002, elas eram 36,1% da economia. Em 2020, passaram a ser 29,7%, e em 2021, 27,6%, o menor índice desde que começou a pesquisa, em 2002.

De acordo com o IBGE, a desconcentração é uma tendência acentuada em 2020. As capitais concentram grande parte das atividades de serviços presenciais que sofreram medidas restritivas de isolamento durante a pandemia da covid-19.

Enquanto São Paulo é a capital mais rica, a tocantinense Palmas fecha a lista, com apenas 0,1% de participação no PIB nacional.

Um detalhe revelado é que no Pará, Espírito Santo e Florianópolis, a respectiva capital não é a cidade mais rica do estado. No Pará, Parauapebas apareceu à frente com participação de 18,9%; Canaã dos Carajás ocupou a segunda posição, com 13,3%; e Belém, ocupou somente a terceira posição com 12,7% do PIB estadual.

No Espírito Santo, o município de Serra ocupou a primeira posição com participação de 20%; e Vitória, a segunda, com 16,9%. Em Santa Catarina, Florianópolis apareceu na terceira posição, representando 5,5% do estado, atrás de Itajaí (11,1%) e de Joinville (10,5%).

Evolução

Dentre os 5.570 municípios brasileiros, São Paulo, com menos 3,5 pontos percentuais (p.p.), e Rio de Janeiro com menos 2,3 p.p., foram as cidades que mais perderam participação no PIB entre 2002 e 2021. No caso paulista, a influência se deu, principalmente, pela redução relativa de atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados. No caso fluminense, a queda aconteceu, sobretudo, em razão da diminuição de atividades imobiliárias e serviços de informação e comunicação.

Por outro lado, o maior ganho de participação no PIB nesse período ocorreu em Maricá, no litoral norte do Rio de Janeiro. Houve aumento de 0,9 p.p., devido à extração de petróleo e gás.

O segundo maior ganho foi de Parauapebas (0,5 p.p.), no Pará, impulsionado pela expansão da extração de minério de ferro.

PIB per capita

O IBGE analisou o PIB per capita dos municípios brasileiros, ou seja, o total da riqueza da cidade dividido pelo número de habitantes.

O ranking é liderado por Catas Altas, cidade mineira que fica a cerca de 60 quilômetros de Belo Horizonte. Com pouco mais de 5 mil habitantes, o município tem renda per capita de R$ 920.833,97. A atividade econômica que infla o PIB catas-altense é a extração de minério de ferro.

A mineração é o motor que impulsiona também os PIB per capita de Canaã dos Carajás (PA), segunda no ranking, e de outras três localidades mineiras, São Gonçalo do Rio Abaixo (3º), Itatiaiuçu (4º) e Conceição (6º).

Presidente Kennedy, no Espírito Santo, e Maricá e Saquarema, no Rio de Janeiro, ocupavam a quinta, sétima e oitava posições, respectivamente, devido à extração de petróleo e gás.

No Maranhão, três municípios tinham os menores PIB per capita em 2021: Santana do Maranhão (R$ 5,4 mil), Primeira Cruz (R$ 5,7 mil) e Matões do Norte (R$ 5,7 mil).

O IBGE aponta desigualdades regionais no PIB per capita. Enquanto a média nacional era de R$ 42,2 mil, o Nordeste tinha R$ 21,5 mil, seguido pelo Norte, com R$ 29,8 mil. As demais regiões estavam acima da média, com destaque para o Centro-Oeste, com R$ 55,7 mil. O Sul figurava com R$ 51,3 mil; e o Sudeste, R$ 52,5 mil.

Entre as capitais, o ranking é liderado por Brasília, Vitória e São Paulo. Já as últimas posições ficam com Belém e Salvador, que fecha a lista.

Os maiores valores do PIB per capita pertencem aos grandes centros urbanos do Centro-Sul e em regiões em que ocorre a combinação de atividade agropecuária significativa e pequena população, como a borda sul da Amazônia Legal, região central de Mato Grosso, sul de Goiás, leste de Mato Grosso do Sul, oeste baiano e no alto curso do Rio Parnaíba.

Atividades

O levantamento apresenta também um perfil dos municípios concentrados por atividade econômica. No setor de serviços – excluindo administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social - cinco cidades somavam quase um quarto do total dessa atividade no Brasil, em 2021: São Paulo, com 14,1%; Rio de Janeiro, com 4,5%; Brasília, com 3,3%; Belo Horizonte, com 1,6%; e Osasco, com 1,5%.

O analista de Contas Regionais do IBGE Luiz Antonio de Sá explica que a presença de Osasco na lista, superando outras capitais, é devido à "relevância de suas atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados, já que um dos maiores bancos do país [Bradesco] tem sua sede lá".

A pesquisa mostra que 25% do PIB da agropecuária estava concentrado em 106 municípios, em 2021. Deles, 57 estavam no Centro-Oeste, ancorados, principalmente, na produção de grãos e algodão herbáceo. Os cinco maiores valores foram Sapezal (MT), Sorriso (MT), São Desidério (BA), Diamantino (MT) e Campo Novo do Parecis (MT), que, juntos, somavam 3,6% do valor adicionado bruto da agropecuária.

O número de municípios onde a agricultura era a atividade principal subiu de 1.049 para 1.272 de 2020 para 2021.

Maricá x São Paulo

Pela primeira vez desde o início da série histórica do IBGE, em 2002, a cidade de São Paulo não foi campeã de participação na atividade industrial. O posto foi ocupado por Maricá, que concentrou 3,3% do PIB da indústria em 2021. A explicação está na extração de petróleo e gás.

Além de São Paulo, na segunda posição, com peso de 3,1%, teve destaque também o Rio de Janeiro, em terceiro (2,3%). Na quarta posição aparece Parauapebas (2%), ligado à extração de minério de ferro. Manaus (1,9%) fecha as cinco primeiras posições, impulsionada pelo polo industrial da Zona Franca. (Agencia Brasil)

Leilão de Transmissão termina com três lotes arrematados, diz Aneel

O Leilão de Transmissão realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), na sede da B3, em São Paulo, foi encerrado com os três lotes disponíveis negociados. O vencedor do Lote 1 foi a State Grid Brazil Holding S.A., que arrematou por R$ 1,936 bilhão, representando deságio de 39,90%. O lote 2 foi para o Consórcio Olympus XVI por R$ 239,5 milhões, com deságio de 47,01%. O lote 3 ficou com a Celeo Redes S.A. pelo valor de R$ 101,2 milhões, com deságio de 42,39%.

De acordo com a Aneel, o chamado mega leilão tem a previsão de R$ 21,7 bilhões em investimentos, sendo o mais alto valor já anunciado. O deságio médio do certame foi de 40,85%, o que representa uma economia para o consumidor final de R$ 37,9 bilhões. Os três lotes contemplam 4.471 quilômetros (km) de linhas de transmissão e subestações com capacidade de transformação de 9.840 MVA, localizados nos estados de Goiás, Maranhão, Minas Gerais, São Paulo e Tocantins.

Segundo o diretor-geral da Aneel, Sandoval Feitosa, o dia é de comemoração, pois o sucesso do leilão permitiu competitividade e um grande deságio para o consumidor final, além de ser extremamente importante para a reconfiguração do sistema.

"O leilão de junho deste ano, esse de agora, e o de março de 2024 agregarão mais 17 mil km de linhas de transmissão, o que representa quase 10% de todo o sistema de transmissão brasileiro. Em menos de um ano contratamos aproximadamente 10% do que levamos mais de 100 para construir e isso é motivo de muito orgulho e satisfação", disse.

Feitosa destacou ainda a importância do leilão para o Nordeste brasileiro. "Se no passado nós contratamos corrente contínua para integrar grandes hidrelétricas como Itaipu, Jirau, Santo Antônio e Belo Monte, hoje nós estamos contratando corrente contínua para coletar energia de centenas de usinas eólicas e solares localizadas no norte de Minas e no nordeste do país. Essas linhas permitirão que o nordeste continue sendo a nova fronteira de desenvolvimento de energia renovável no Brasil", afirmou o diretor da Aneel.

O Ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, destacou que neste ano foi alcançada a marca de R$ 40 bilhões de linhas de transmissão contratadas no Brasil. Segundo Silveira, "esses recursos trarão desenvolvimento econômico e social, com geração de empregos diretamente nos estados de Goiás, Maranhão, Minas Gerais, São Paulo e Tocantins, com reflexos positivos em todos os outros estados da federação".

A previsão para assinatura dos contratos de concessão será no dia 3 de abril de 2024. De acordo com a estimativa da Aneel e do MME, os empreendimentos gerarão 37 mil empregos diretos e indiretos. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Ministério Público pede cassação de Moro por abuso de poder econômico

A Procuradoria Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) pediu, na quinta-feira (14), a cassação do mandato do senador Sergio Moro (União-PR) por abuso de poder econômico na pré-campanha de 2022. O órgão também pede que o ex-juiz seja declarado inelegível.

Moro responde a duas ações que são julgadas em conjunto no TRE-PR, uma aberta pelo PL e outra pela federação PT/PV/PCdoB. Os partidos alegam que Moro fez gastos excessivos antes de oficializar sua candidatura ao Senado, quando ainda pretendia se candidatar à Presidência da República, desequilibrando a disputa.

Em parecer de 79 páginas protocolado no fim da noite, os procuradores regionais eleitorais Marcelo Godoy e Eloisa Helena Machado escreveram que "a lisura e a legitimidade do pleito foram inegavelmente comprometidas pelo emprego excessivo de recursos financeiros no período que antecedeu o de campanha eleitoral".

As ações foram motivadas pelos gastos do senador quando era pré-candidato à Presidência pelo partido Podemos. Segundo a acusação, enquanto tentava viabilizar a candidatura, Moro gastou com viagens, eventos e outras despesas mais de R$ 4 milhões.

Em seguida, pouco antes do prazo final, o senador mudou de partido, para o União Brasil, legenda pela qual saiu candidato ao Senado. O limite legal de gastos para o cargo, contudo, é consideravelmente menor, motivo pelo qual Moro teria desequilibrado o pleito a seu favor, argumentam as legendas adversárias.

A defesa do Senador diz haver "conotação política" nos processos e nega irregularidades, argumentando que gastos de pré-campanha à Presidência não podem ser contabilizados na campanha para o Senado, uma vez que um cargo é de votação nacional e o outro somente no Paraná.

Segundo as alegações do Ministério Público Eleitoral, contudo, tal separação não pode ser feita, "pois a projeção nacional de uma figura pública desempenha papel crucial, mesmo em eleição em nível estadual, influenciando diversos aspectos do processo eleitoral".

Após as alegações das partes e do MPE, cabe agora ao relator, juiz Luciano Carrasco Flavinha de Souza, divulgar seu voto, condenando ou absolvendo Moro. A maior probabilidade é que o caso seja julgado somente no ano que vem, dada a proximidade do recesso judiciário, que começa na próxima semana. (Agencia Brasil)

Oito municípios paranaenses integram a lista das 100 maiores economias do País

Oito municípios paranaenses integram a lista das 100 maiores economias do País, segundo dados divulgados na sexta-feira (15) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referentes ao ano de 2021. É o maior número de cidades entre os estados da região Sul: Santa Catarina tem quatro divisões administrativas na listagem das 100 maiores economias municipais e o Rio Grande do Sul, três municípios.

Curitiba ocupou a 6ª posição no ranking nacional, com um Produto Interno Bruto (PIB) de R$ 98 bilhões, o que significa 1,1% de todo o PIB nacional. A cidade fica atrás apenas de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte e Manaus, todos com população superior à capital paranaense.

Também aparecem no ranking São José dos Pinhais (45ª colocação), Araucária (46ª), Londrina (50ª), Maringá (54ª), Ponta Grossa (69ª), Foz do Iguaçu (70ª) e Cascavel (91ª).

"Mais um resultado que demonstra o bom momento pelo qual passa o Paraná. Ter esse volume de cidades com os maiores PIBs nacionais demonstra como nossa economia é dinâmica, pulverizada entre as diferentes regiões do Estado", afirmou Ratinho Junior. "Temos um povo trabalhador, um agronegócio forte, um grande parque industrial, setores do comércio e serviço fortes e Governo do Estado que trabalha junto com o setor produtivo para que o Paraná avence cada vez mais".

Setorialmente, os municípios do Paraná também se destacam, tendo em vista que Cascavel, Toledo, Tibagi, Castro e Guarapuava compõem a relação das 100 maiores economias agropecuárias, posicionando-se na 41ª, 86ª, 96ª, 97ª e 99ª colocações, respectivamente.

Já na atividade industrial, os destaques paranaenses ficam por conta de Curitiba (11ª maior economia manufatureira do Brasil), Araucária (18ª), Foz do Iguaçu (25ª), São José dos Pinhais (44ª), Ponta Grossa (56ª) e Londrina (97ª).

Por fim, no setor de serviços, sem considerar a administração pública, notabilizam-se Curitiba, ocupando a 7ª posição entre as economias municipais, Londrina (44ª), Maringá (45ª), São José dos Pinhais (54ª), Cascavel (69ª), Ponta Grossa (75ª), Paranaguá (87ª) e Araucária (97ª).

Segundo o diretor-presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), Jorge Callado, entidade que participa da rede coordenada pelo IBGE para o cálculo do PIB municipal, os resultados reafirmam a pujança econômica do Estado.

"Apesar de o ano de 2021 ter sido marcado pela estiagem, o que afetou o PIB agropecuário e outras atividades econômicas relacionadas ao setor, os municípios da Região Metropolitana de Curitiba e do Interior do Estado se destacaram no ranking nacional", afirmou. "Isso demonstra a dedicação dos trabalhadores e do setor produtivo paranaenses, além do trabalho do governo estadual para movimentar a economia em todo o Paraná".

Também de acordo com o IBGE, o PIB do Paraná totalizou R$ 550 bilhões em 2021, um crescimento em termos reais de 3,5% em relação ao ano de 2020, como mostram os dados do Sistema de Contas Regionais (SCR). Com esse resultado, o Paraná respondeu por uma fatia de 6,1% de todo o PIB brasileiro. O PIB nacional fechou 2021 em R$ 9 trilhões.

O levantamento mais atualizado do Ipardes mostra, ainda, que a economia paranaense cresceu, em termos reais, 8,66% no primeiro semestre de 2023 na comparação com os primeiros seis meses do ano passado, enquanto o PIB nacional avançou 3,7% no mesmo período.

A taxa de crescimento do PIB estadual nos primeiros seis meses de 2023 refletiu principalmente a ampliação do setor primário (agricultura), impulsionado pela safra recorde de verão, em especial de soja. Segundo o Ipardes, a agropecuária registrou elevação real de 37,28% entre janeiro a junho deste ano, levando a um acumulado de 28,44% nos últimos 12 meses. (AENPR)

Justiça proíbe apreensão sem motivo de crianças e adolescentes no Rio

A Justiça do Rio de Janeiro proibiu que a prefeitura e o estado apreendam crianças e adolescentes ou os conduzam à delegacia, apenas para verificação. O juízo da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso determina que a apreensão seja feita apenas em situações de flagrante de ato infracional ou por ordem de autoridade judicial competente.

A decisão também impede que as crianças e jovens sejam levados a centrais de acolhimento, sem decisão judicial ou necessidade de medida protetiva de urgência.

O pedido foi feito pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ), em ação civil pública em que denuncia a condução desmotivada de adolescentes a uma central de acolhimento, por agentes da Operação Verão.

A operação tem o objetivo de aumentar a segurança na orla carioca durante o período de primavera e verão. Mas, segundo o MPRJ, dos mais de 80 adolescentes encaminhados à central de acolhimento, em apenas um caso os agentes apresentaram motivo para a apreensão.

"Importante que o estado e o município do Rio de Janeiro se mobilizem para garantir a segurança de todos na praia e no acesso a ela, mas sem violar direitos sem incentivar mais violência. Os moradores das periferias pardos e negros, crianças e adolescentes, devem ter garantido o seu direito de desfrutar das praias como todos os outros, cabendo ao estado e município assegurar o ir e vir seguro a todos", escreveu a juíza Lysia Maria Mesquita, em seu despacho de 11 de dezembro.

A juíza também determinou que duas centrais de acolhimento encaminhem à Justiça relatórios sobre os adolescentes levados à força durante a Operação Verão. Estado e prefeitura também terão que informar, em dez dias, seus planos de segurança e abordagem social para o período de verão, que não violem os direitos das crianças e dos adolescentes.

Por meio de suas redes sociais, o governador fluminense, Cláudio Castro, criticou a decisão judicial e afirmou que irá recorrer. "Acato e respeito a decisão da Justiça que proibiu as polícias de trabalharem de forma preventiva na Operação Verão - orla das praias. Vamos recorrer porque a decisão está errada. O princípio fundamental da segurança pública é a prevenção, que foi sequestrada nesta decisão", escreveu Castro. (Agencia Brasil)

Lei que institui exposição indevida ao sol precisa de regulamentação

A lei que institui a Campanha Nacional de Prevenção da Exposição Indevida ao Sol, sancionada em março pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, entrou em vigor no mês de outubro, mas ainda não foi regulamentada.

Apesar de estar em vigor, a lei ainda não foi colocada em prática, segundo disse na sexta-feira (15) à **Agência Brasil** a vice-presidente da organização não governamental (ONG) Instituto Melanoma Brasil, Carla Fernandes. A instituição se propõe a contribuir com a divulgação e conscientização sobre o melanoma, que é o câncer de pele mais perigoso.

A regulamentação, segundo Carla, é essencial para que se tornem obrigatórias as ações de conscientização da população em relação à exposição indevida a raios solares e necessidade de acesso ao protetor solar. "A lei reforça a obrigatoriedade de se fazer uma campanha. Mas precisamos do decreto para regulamentar a lei, para tornar a campanha obrigatória", destacou.

A lei prevê que a campanha seja veiculada anualmente pelo poder público, durante o período de férias escolares, e estabelece a necessidade de facilitar à população o acesso ao protetor solar.

Casos novos

No Brasil, o Instituto Nacional de Câncer (Inca), do Ministério da Saúde, estima, para cada ano do triênio 2023/2025, o surgimento de 220.490 casos novos de câncer de pele não melanoma, o que corresponde a um risco estimado de 101,95 por 100 mil habitantes, sendo 101.920 em homens e 118.570 em mulheres.

O câncer de pele não melanoma é o mais frequente no país. Em homens, é mais incidente nas regiões Sul, Sudeste e Centro-oeste, e, nas mulheres, em todas as regiões brasileiras.

O número de casos novos de melanoma estimado pelo Inca é de 8.980 para cada ano do triênio, o que corresponde a um risco de 4,13 por 100 mil habitantes, sendo 4.640 em homens e 4.340 em mulheres. Na Região Sul, o câncer de pele melanoma é mais incidente quando comparado às demais regiões, para ambos os sexos, informou o Inca.

Segundo a médica, o câncer de pele é o de maior incidência no Brasil e, em épocas de calor intenso, como estamos vivendo no país, são "extremamente importantes as campanhas de conscientização, para evitar que mais pessoas fiquem expostas sem proteção ao sol. Isso vai evitar diagnósticos de câncer, vai evitar mais pessoas doentes".

A vice-presidente do Instituto Melanoma Brasil afirmou que não existe câncer de pele benigno. "Todos eles são malignos. Os não melanoma são os mais comuns e os tratamentos são um pouco mais leves. Mas, apesar disso, podem comprometer uma pessoa esteticamente, porque são retirados cirurgicamente. E, se não são tratados, podem evoluir para metástase". (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

9ª Vara da Família e Sucessões - PROCESSO Nº **1002189-40.2019**- Ante o exposto, com fundamento nos artigos 22 a 25 do atual Código Civil e 744 do Código de Processo Civil, DECLARO A AUSÊNCIA de Jorge Luiz Zorello, brasileiro, solteiro, RG 8.197.380, CPF 031.847.988- 52, comércio, Duvaldo Zorello e Maria Greghi Zorello, desaparecido desde 27/02/1985, e nomeio ao ausente, nos termos do artigo 25 do Código Civil, curadora a Sra. Márcia Zorello Laporta, RG 5.531.959-2, CPF 672.551.408-15, brasileira, casada, independentemente da lavratura de compromisso. Sendo que o único bem em nome do requerente é a herança consistente do VGBL do pai, oficie-se ao processo de inventário para transferência do numerário. Efetivada a arrecadação, cumpra-se o determinado no artigo 745 do Código de Processo Civil, servindo o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por um ano, anunciando a arrecadação e chamando o ausente a entrar na posse de seus bens. |16|

2ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO AMARO – SÃO PAULO. PROCESSO NO. **1026446-32.2014.8.26.0002 -** COMUNICADO À PRAÇA

Comunica a quem possa interessar, que: LUIZ AUGUSTO GIRARDELLO BUSATO; GILBERTO ANDRÉ BUSATO, MARCIA DE SOUZA PIRES BUSATO, KARIN SIMONE BUSATO MAIER, THOMAS CHRISTIANO MAIER; ANDRÉA PATRICIA BUSATO COUTO; LUCIANO PERES ROMERO COUTO, ajuizaram AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE c/c LIMINAR, em face de OCUPANTES DO IMÓVEL LOCALIZADO NA PASSAGEM UM, antiga rua particular s/n, em tramite na 2ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO AMARO – SÃO PAULO, PROCESSO NO. 1026446-32.2014.8.26.0002, NA QUAL ESTÁ ESTABELECIDO O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA NO. 1885, junto ao 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital. |18|

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, Oficial do 2º Registro de Imóveis da Capital, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que DANILO ALONSO MARIOSA, brasileiro, psicólogo, solteiro, maior, RG n° 39898095-SSP/SP, e do CPF/MF n° 371.592.848-44, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Itambé, n° 186, ap. 93, Higienópolis, **INSTITUÍU**, nos termos dos artigos 70 a 73 do Código Civil Brasileiro, **BEM DE FAMÍLIA, sobre o imóvel que assim se descreve e caracteriza: APARTAMENTO nº 53 (cinquenta e três) , localizado no 5º andar ou 6º pavimento do Edifício Albatroz, situado na Rua Dona Veridiana nº 530, no 11º Subdistrito – Santa Cecília, na Cidade e Comarca de São Paulo, 2º Registro de Imóveis desta Capital,** com a área útil de 145,51m², e a área total construída de 204,01m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1/36 avos no terreno e demais coisas de uso comum do edifício, cabendo-lhe o direito de uso de um local para guarda de um automóvel de passeio na garagem coletiva do edifício; adquirido por força da escritura de 06 de outubro de 2023 (Livro 1174, páginas 269/271) do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Santos, deste Estado, registrada sob nº 5, na Matrícula nº 35.920, desta Serventia, encontrando-se o referido imóvel lançado pela Prefeitura do Município de São Paulo sob o código de contribuinte nº 007.055.0050-0, e ao qual, para os devidos fins, foi atribuído o valor de R$-885.287,00. Instituição esta, feita nos termos da escritura de 06/10/2023 (livro 1174, páginas 273/275) do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Santos, deste Estado, e, ainda, de conformidade com a legislação dos Registros Públicos, especialmente na forma do disposto nos artigos 260 e seguintes da Lei nº 6.015/73 e ainda a Lei 8.009, de 29/03/1990. **Assim, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, reclamar, com base na legislação própria, contra essa instituição, por escrito e perante o Oficial que esta subscreve, na sede do 2º Registro de Imóveis desta Capital, sito na rua Vitorino Carmilo nº 576, Barra Funda, CEP 01153-000. São Paulo, 05/12/2023.**

Jornal O DIA SP

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DA 283ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), ficam os titulares de certificados de recebíveis imobiliários em circulação da 283ª (ducentésima octogésima terceira) série da 4ª (quarta) emissão da Virgo Companhia de Securitização ("Titulares de CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 13 do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 283ª Série da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Virgo Companhia de Securitização*", celebrado em 30 de julho de 2021, entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente), convocados para se reunirem em assembleia especial de investidores, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, em segunda convocação, no dia 26 de dezembro de 2023, às 16:00 horas, através da plataforma da Microsoft Teams ("Assembleia"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) consignação da alteração da razão social da Lojas Le Biscuit S.A. para CVLB Brasil S.A. e do endereço de sua sede para a Rua da Assembleia, n° 100, 7º, 8º e 9º andares (Edifício City Tower), Centro, CEP 20011-904, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, conforme atos societários devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia; (ii) revisão das definições de Companhia e Devedora no Termo de Securitização, em razão do disposto no item acima; (iii) concessão de prazo adicional para implementação das ações aprovadas no item 6 (iv) da ata de Assembleia Especial de Investidores de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 283ª (ducentésima octogésima terceira) série da 4ª (quarta) emissão da Emissora realizada no dia 13 de janeiro de 2023; (iv) revisão da definição de Índice Financeiro, conforme estabelecido na Escritura de Emissão de Debêntures e no Termo de Securitização, com o objetivo de considerar o valor correspondente à rubrica "Contas a Receber" como parte integrante da rubrica "Disponibilidade de Caixa" para efeitos de cálculo do Índice Financeiro; (v) revisão da definição de Dívida, conforme estabelecido na Escritura de Emissão de Debêntures e no Termo de Securitização, de modo a evitar que se considere fiança bancária oferecida em garantia a uma dívida já contabilizada na definição de Dívida como uma dívida independente adicional; e (vi) autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realize todos os atos e celebre todos os documentos necessários para a implementação das deliberações previstas acima, incluindo, mas não se limitando, a aditamentos à Escritura de Emissão, ao Termo de Securitização e ao Contrato de Alienação Fiduciária. **INFORMAÇÕES GERAIS: 1. Informações e Documentos Adicionais:** A documentação referente à Ordem do Dia ficará disponível para consulta na sede da Emissora, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Emissora (https://emissoes.virgo.inc/). Informações adicionais sobre a Assembleia e sobre as matérias constantes da Ordem do Dia poderão ser obtidas junto à Emissora (por meio dos e-mails gestao@virgo.inc/ juridico@virgo.inc) e/ou ao Agente Fiduciário (af.assembleias@oliveiratrust.com.br). **2. Cadastramento e Link de Acesso à Assembleia:** Os Titulares de CRI poderão participar da Assembleia, a ser realizada de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams", devendo se cadastrar preferencialmente até 24 de dezembro de 2023, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, mediante envio de e-mail para os seguintes endereços eletrônicos gestão@virgo.inc, juridico@virgo.inc e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, contendo os seguintes documentos: (i) Titular Pessoa Física: documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas como documento de identificação no território nacional); e (ii) Titular Pessoa Jurídica: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e cópia de documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores ou procuração com poderes específicos para representação na Assembleia), bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, nos termos especificados acima. O link para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Titulares de CRI que enviarem os documentos de representação obrigatórios, prévia e diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário. **3. Voto à Distância:** A Emissora adotará o voto a distância na realização desta Assembleia, nos termos da Resolução CVM nº 82, de 29 de março de 2022, possibilitando que o Titular de CRI exerça o seu direito de voto através do preenchimento de Boletim de Voto a Distância que deverá ser enviado à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. O modelo de Boletim de Voto a Distância a ser adotado para envio da manifestação de voto será disponibilizado pela Emissora em seu site (https://virgo.inc) e, também, constará do material de apoio a ser disponibilizado no site da CVM (www.cvm.gov.br). A manifestação de voto deverá: *(i)* estar devidamente preenchida e assinada eletronicamente pelo Titular do CRI ou por seu representante legal; *(ii)* estar acompanhada dos documentos que comprovem os poderes do signatário, no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica; e *(iii)* ser enviada dentro do prazo indicado acima. Na hipótese de um Titular de CRI enviar instrução de voto de forma prévia e posteriormente participar da Assembleia manifestando novo voto no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada. **4. Disposições Gerais:** Nos termos da Resolução CVM 60, a Assembleia será integralmente gravada e a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a todos os Titulares de CRI a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido divulgados previamente. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo 1031429-27.2021.8.26.0100 A Dra. Bruna Carrafa Bessa Levis, MM.ª Juíza de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível – São Paulo/SP. Faz saber a Atlas Proj Tecnologia Ltda, CNPJ 26.768.698/0001-83, Atlas Services Serviços de Suporte Administrativo e de Consultoria de Gestão Empresarial Ltda, CNPJ 30.608.097/0001-80 e Atlas Serviços em Ativos Digitais, CNPJ 31.049.719/0001-40, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Ewerton Rodrigues Andrade, requerendo RESCISÃO CONTRATUAL com devolução de valores retidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20/04/2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: **1038618-85.2023.8.26.0100**. Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: Igor Ivan Irigoyen Hinojosa. Vistos. Fls. 219/220: Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Igor Ivan Irigoyen Hinojosa, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança por Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 171,30, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 17 de novembro de 2023. Luiz Gustavo Esteves. Juiz de Direito. 15 e 16/12/2023

UMA UMA PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 27.202.039/0001-48 - NIRE 35230449734

REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em 13/12/2023, às 10h, reuniram-se na sede a totalidade dos sócios ("Sócios") da Uma Uma Participações Ltda. ("Sociedade"). Os Sócios decidiram, por unanimidade, aprovar a redução do capital social da Sociedade em até R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), com cancelamento das quotas correspondentes, por ser excessivo em relação ao objeto e propósitos da Sociedade. A eficácia da deliberação de redução de capital fica condicionada ao registro da 4ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, na qual constará o valor do capital social após sua redução. Nada mais a tratar. São Paulo/SP.

Treecorp Burger Participações S.A.

CNPJ nº 34.923.994/0001-30

Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31/12/2022 e 2021 (Em milhares de reais)

Balanços patrimoniais

	Nota	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Ativo circulante		**299**	**219**	**12.927**	**11.465**
Caixa e equivalentes de caixa	3	**295**	217	**6.162**	5.938
Contas a receber	4	**-**	-	**2.636**	2.443
Estoque	5	**-**	-	**3.563**	2.732
Impostos a recuperar	-	**4**	2	**93**	58
Outros ativos	-	**-**	-	**473**	294
Ativo não circulante		**41.528**	**49.975**	**78.722**	**76.627**
Títulos de capitalização		**-**	-	**136**	135
Partes relacionadas	6	**-**	-	**7.606**	6.573
Investimentos	8	**14.126**	18.794	**-**	-
Imobilizado	7	**-**	-	**42.143**	38.291
Intangível	9	**27.402**	31.181	**28.837**	31.628
Total do ativo		**41.827**	**50.194**	**91.649**	**88.092**

	Nota	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Passivo circulante		**13**	**-**	**27.207**	**16.241**
Fornecedores	10	**2**	-	**7.268**	5.880
Empréstimos e financiamentos	11	**-**	-	**8.356**	5.769
Obrigações trabalhistas	12	**-**	-	**4.221**	2.760
Obrigações tributárias	13	**11**	-	**2.143**	1.496
Outros passivos	-	**-**	-	**1.746**	41
Parcelamentos tributários		**-**	-	**3.473**	295
Passivo não circulante		**5.750**	**5.000**	**23.940**	**18.716**
Empréstimos e financiamentos	11	**-**	-	**6.748**	12.556
Debêntures	14	**5.750**	5.000	**5.750**	5.000
Parcelamentos tributários	13	**-**	-	**11.442**	1.160
Patrimônio líquido	16	**36.064**	**45.194**	**40.502**	**53.135**
Capital social		**67.250**	59.250	**67.250**	59.250
Transações de capital		**(2.347)**	-	**(2.347)**	-
Prejuízos acumulados		**(28.839)**	(14.056)	**(28.839)**	(14.056)
Participação dos acionistas não controladores		**-**	-	**4.438**	7.941
Total do passivo e patrimônio líquido		**41.827**	**50.194**	**91.649**	**88.092**

Demonstrações dos resultados

	Nota	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Receita operacional líquida	17	**-**	-	**109.119**	79.125
Custo dos produtos vendidos	18.a	**-**	-	**(84.840)**	(58.913)
Lucro (prejuízo) bruto		**-**	-	**24.279**	**20.212**
Despesas com vendas	18.b	**-**	-	**(30.315)**	(16.098)
Despesas gerais e administrativas	18.b	**(40)**	(44)	**(7.297)**	(11.272)
Amortização de intangível		**(3.779)**	(3.780)	**(3.779)**	(3.780)
Equivalência patrimonial	20	**(11.071)**	(5.430)	**-**	-
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas		**-**	-	**1.466**	2.620
Prejuízo antes do resultado financeiro		**(14.890)**	**(9.254)**	**(15.646)**	**(8.318)**
Resultado financeiro (líquido)	19	**144**	7	**(5.002)**	(1.449)
Prejuízo antes do IR e CS		**(14.746)**	**(9.247)**	**(20.648)**	**(9.767)**
IR e CS - Correntes	20	**(37)**	-	**(37)**	(2.606)
Prejuízo do exercício		**(14.783)**	**(9.247)**	**(20.685)**	**(12.373)**
Participação dos acionistas controladores				**(14.783)**	(9.247)
Participação dos acionistas não controladores				**(5.902)**	(3.126)

Demonstrações dos resultados abrangentes

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Prejuízo do exercício	**(14.783)**	(9.247)	**(20.685)**	(12.373)
Total do resultado abrangente do exercício	**(14.783)**	(9.247)	**(20.685)**	(12.373)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Nota	Capital social	Transações de capital	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido atribuído aos controladores	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31/12/2020		**59.250**	**-**	**(4.809)**	**54.441**	**11.067**	**65.508**
Aumento de capital	12.b	-	-	-	-	-	-
Participação de minoritários na aquisição de investimento		-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	(9.247)	(9.247)	(3.126)	(12.373)
Saldos em 31/12/2021		**59.250**	**-**	**(14.056)**	**45.194**	**7.941**	**53.135**
Aumento de capital		8.000	-	-	8.000	-	8.000
Perda por mudança na participação societária		-	(2.347)	-	(2.347)	2.347	-
Prejuízo do exercício		-	-	(14.783)	(14.783)	(5.850)	(20.633)
Saldos em 31/12/2022		**67.250**	**(2.347)**	**(28.839)**	**36.064**	**4.438**	**40.502**

Demonstrações dos fluxos de caixa

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do exercício	**(14.746)**	(9.247)	**(20.648)**	(12.373)
Ajustes para a conciliação do prejuízo do exercício às disponibilidades				
Depreciação e amortização intangível	**-**	-	**4.134**	1.457
Amortização de goodwill	**3.779**	3.780	**3.779**	3.780
Alienação de ativos imobilizados	**-**	-	-	2.012
Equivalência patrimonial	**11.071**	5.430	**-**	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	**-**	-	**2.625**	1.454
Variações nos ativos e passivos operacionais				
Contas a receber	**-**	-	**(193)**	(999)
Estoque	**-**	-	**(831)**	(1.443)
Impostos a recuperar	**(2)**	(2)	**(35)**	(4)
Outros ativos	**-**	-	**(180)**	494
Fornecedores	**2**	-	**1.389**	1.916
Obrigações trabalhistas	**-**	-	**1.461**	1.194
Obrigações tributárias	**11**	-	**13.535**	(336)
Outros passivos	**-**	-	**1.705**	(34)
Outros fluxos de caixa de atividades operacionais				
IR e CS pagos	**(37)**	-	**535**	-
Caixa consumido (gerado) nas ativ. operac.	**78**	**(39)**	**7.276**	**(2.882)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Títulos de capitalização	**-**	-	**(1)**	(135)
Partes relacionadas	**-**	-	**(1.033)**	(1.007)
Imobilizado	**-**	-	**(7.953)**	(24.954)
Intangível	**-**	-	**(1.020)**	(168)
Aporte de capital em controlada	(8.750)	(5.000)	**-**	-
Caixa consumido nas ativ. de investimento	**(8.750)**	**(5.000)**	**(10.007)**	**(26.264)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Integralização de capital	**8.000**	-	**8.000**	-
Captação de de empréstimos e financiamentos	**-**	-	**-**	17.844
Pagamento de empréstimos e financiamentos - Principal	**-**	-	**(4.609)**	(1.929)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - Encargos	**-**	-	**(1.237)**	-
Captação de debêntures	**750**	**5.000**	**801**	**5.000**
Caixa gerado (consumido) nas atividades de financiamento	**8.750**	**5.000**	**2.955**	**20.915**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**78**	**(39)**	**224**	**(8.232)**
No início do exercício	**217**	256	**5.938**	14.170
No fim do exercício	**295**	217	**6.162**	5.938
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**78**	**(39)**	**224**	**(8.232)**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31/12/2022 e 2021

1. Contexto operacional: A TreeCorp Burger Participações S.A. (Companhia), localizada na cidade de São Paulo - SP, na Rua Oscar Freire nº 379, conjunto 72, sala F, é uma sociedade anônima constituída em 19/09/2019, que iniciou efetivamente suas atividades no exercício corrente com a aquisição da rede de lanchonetes Cabana Burger S.A. A Companhia tem como atividade fim, a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades, como acionista, sócio e/ou controlador. A controlada da Companhia no exercício findo em 31/12/2022 atua nas cidades de São Paulo, sua região metropolitana e interior do estado, Rio de Janeiro e Niterói, totalizando 25 lojas próprias e uma cozinha central, como segue: • Unidade Oscar Freire - São Paulo - SP; • Unidade Eventos (delivery) - São Paulo - SP; • Unidade Leopoldo - São Paulo - SP; • Unidade Barra Shopping - Rio de Janeiro - RJ; • Unidade Morumbi Shopping - São Paulo - SP; • Unidade Villa Lobos - São Paulo - SP; • Unidade Moema - São Paulo - SP; • Unidade Alphaville - São Paulo - SP; • Unidade Braz Leme - São Paulo - SP; • Unidade Campinas - Campinas - SP; • Unidade São Caetano - São Caetano do Sul - SP; • Unidade Niterói - Niterói - RJ; • Unidade Eldorado - São Paulo - SP; • Unidade São Bernardo - São Bernardo do Campo - SP; • Unidade Norte Shopping - Rio de Janeiro - RJ; • Unidade Santo André - Santo André - SP; • Unidade Pinheiros - São Paulo - SP; • Unidade Ribeirão Preto - Ribeirão Preto - SP; • Unidade São José - São José dos Campos - SP; • Unidade Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ; • Unidade Mooca - São Paulo - SP; • Unidade Paraiso - São Paulo - SP; • Unidade Tatuapé - São Paulo - SP; • Unidade Morumbi Town - São Paulo - SP; • Unidade Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ; • Cozinha central - Santana de Parnaíba - SP.

1.1 Planejamento estratégico, continuidade: A Companhia apresentou nestas demonstrações contábeis, resultado negativo de equivalência patrimonial, gerados, por índices financeiros negativos da sua controlada, sendo eles: **(1)** prejuízo corrente; **(2)** prejuízo acumulado; **(3)** capital circulante líquido; **(4)** alavancagem com terceiros, por tal estruturamos e apresentamos a seguir nossa estratégia para reverter esse cenário nos próximos exercícios: A Companhia e sua controlada, iniciaram o exercício de 2022, dando continuidade ao plano estratégico idealizado entre os sócios fundadores e a controladora direta TreeCorp Burger Participações S.A., buscando a rápida expansão ao redor do território brasileiro, tendo como prioridade a consolidação nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, mantendo o objetivo de atingir 100 lojas ao longo de cinco anos, através de lojas próprias e franquias. A cozinha central da controlada consolidou suas atividades em 2021, produzindo os ingredientes essenciais e exclusivos tais como: proteínas (bovinos, vegetais e cogumelos, bem como a produção de maionese, molhos, sorvetes, sobremesas, e ao longo de 2022, incrementou a funcionalidade de *cross-docking* para produtos e insumos, como óleos, queijos, pães, azeites entre outros insumos, garantindo melhores condições de compra e com melhora de eficiência na entrega dos insumos para as unidades. Ainda em 2022, foram realizadas uma série de revisões de processos antes realizados em loja, agora centralizados na fábrica, garantindo padronização e redução na perda no processo operacional, como queijo fatiado e bacon fatiados, reduzindo o custo dos produtos/insumos. Em 2023 estão sendo desenvolvidos 3 grandes projetos que permitirão a controlada atingir novos mercados, proporcionando novas experiências aos clientes, além de atingir a melhor equação de rentabilidade. • **CABANA FAST:** trata-se de lojas com uso de tecnologia, como *totens* e *displays*, sem serviços de garçons, trazendo maior agilidade e autoatendimento ao cliente para ocasiões em que a agilidade é o diferencial; • **CABANA GO:** nova linha de produtos subintituladas de GO, sendo atendido exclusivamente no canal delivery (próprio ou terceiro), ofertando produtos ***ultra-smash***. • **CABANA FRANQUIA:** sendo desenvolvido com apoio de consultor especializado, será lançado no 2º semestre de 2022 a opção de franquias do Cabana Burger, possibilitando o crescimento da rede de forma acelerada. A expectativa da Administração é que a geração de lucro em sua controlada, ocorra a partir da abertura da vigésima oitava loja, podendo estender-se até a trigésima unidade ainda para o período de 2023, mantendo o plano de expansão de médio e longo prazo. A Administração da Companhia, juntamente ao seu corpo de sócios e investidores, confirma e representa formalmente nestas demonstrações contábeis que qualquer necessidade de aporte financeiro que se faça necessária na controlada Cabana Burger S.A., será prontamente atendida pelos acionistas. **1.2. Impactos decorrentes da pandemia da Covid-19:** O período de pandemia foi um momento de reinvenção e reorganização completa da companhia realizando revisões de processos desde portfólio de produtos, expansão, *supply chain* como outras áreas, com foco no consumidor final buscando ofertar sempre a melhor experiência. Foi possível realizar um plano de expansão, bem como localizações mais atrativas, sendo algumas inauguradas em 2020, como Campinas, Trancoso e Braz Leme, e outras unidades inauguradas em 2021, como São Caetano, Niterói, Eldorado, São Bernardo, Norte Shopping, Santo André, Pinheiros, Ribeirão Preto, São José dos Campos e Jacarepaguá, mantendo a estratégia de expandir nos mercados de São Paulo (capital e interior) assim como Rio de Janeiro em ambas as localizações. Em dezembro de 2022, as vendas atingiram 95% em volume, com referência ao período pré-crise, com recuperação nas vendas de salão (atendimento presencial), ao mesmo tempo que o serviço de *delivery* se manteve inalterado em valores nominais, com 4 unidades vendendo acima da época pré-pandemia e ao longo de 2023, a recuperação da margem com a redução nos custos de insumos e melhoria em processos. **2. Base de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: 2.1 Base de preparação e aprovação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis aplicável a pequenas e médias empresas (CPC PME) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A preparação de demonstrações contábeis individuais e consolidadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 2.3. Em 05/09/2022, os acionistas da Companhia deliberaram pelo aumento do capital social no montante de R$8.000 (oito milhões de reais), através da emissão de 4.733.728 novas ações subscritas pela nova acionista G&G Investimentos Imobiliários Ltda. As demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31/12/2022 foram aprovadas e autorizadas para a emissão pela diretoria em 31/08/2023, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.1.1. Bases de consolidação:** As demonstrações contábeis consolidadas incluem as informações da Companhia e de sua controlada, encerradas na mesma data-base, sendo consistentes com as práticas contábeis descritas nos tópicos da Nota Explicativa nº 2.3. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. Nos casos aplicáveis, a existência e o efeito de potenciais direitos de voto, que são atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao avaliar se a Companhia controla, ou não, outra entidade. A controlada é integralmente consolidada a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia e deixa de ser consolidada, nos casos aplicáveis, a partir da data em que o controle cessa. A controlada foi consolidada integralmente incluindo as contas de ativo, passivo, receitas e despesas segundo a natureza de cada conta, complementada com as eliminações de: **(a)** saldos de investimentos e do patrimônio líquido; **(b)** saldos de contas correntes e outros saldos integrantes do ativo e/ou passivo mantidos entre as empresas consolidadas; **(c)** receitas e despesas, bem como lucros não realizados, quando aplicável, decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas. As demonstrações contábeis consolidadas incluem as operações da Companhia e da empresa controlada, cuja participação percentual na data do balanço é resumida como segue:

	Tipo de controle	Participação 2022	Participação 2021
Cabana Burger S.A.	Controlada direta	**65,23%**	**63,46%**

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação. **2.3. Resumo das principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **a) Instrumentos financeiros: i)** ***Ativos financeiros não derivativos:*** A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Os ativos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial, somente quando a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e recebíveis. **ii)** ***Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado:*** Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado abrangem aplicações financeiras. **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista, investimentos temporários de curto prazo, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **iii)** ***Passivos financeiros não derivativos:*** A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrados no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia não reconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou expiradas. Os passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial, somente quando a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: Empréstimos, dividendos a pagar e outros passivos. **b) Contas a receber de clientes:** Referem-se substancialmente aos valores a receber por meio de cartões de crédito, débito e voucher alimentício, decorrentes da venda de mercadorias nos restaurantes e através de delivery seja por aplicativo seja por terceiro e são registrados com base nos valores nominais, os quais não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimentos a curto prazo e não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. A perda esperada com créditos (PEC) é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. **c) Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "Custo médio ponderado" e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos custos para concluir e vender. Os estoques são avaliados quanto ao seu custo médio ponderado nas datas de balanço. Em caso de perda por expiração do prazo de validade ou mesmo por perda de qualidade para comercialização, esta é imediatamente reconhecida no resultado corrente. **d) Imobilizado:** Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada.

O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração, excluindo custos de financiamentos. A Companhia inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de renovações somente quando for provável que este custo proporcionará futuros benefícios econômicos. Todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada como segue: • Máquinas e Instalações - 10 anos; • Móveis e Utensílios - 10 anos; • Benfeitorias em Imóveis de Terceiros - 10 anos - baseado na expectativa de tempo de utilização dos imóveis locados de terceiros; • Computadores e Periféricos - 5 anos; • Veículos - 5 anos. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras despesas operacionais" na demonstração do resultado. **e) Intangível:** ***Licenças:*** As licenças de software e as relações contratuais (fundo de comércio) adquiridas separadamente são demonstradas pelo custo histórico menos amortização e perdas por ***impairment*** acumuladas. Todos os ativos intangíveis são considerados como tendo uma vida útil definida. A amortização é calculada pelo método linear para alocar o custo das licenças e relações contratuais durante a vida útil estimada, como segue: • Licenças de software - 5 anos; • Ponto Comercial - 5 anos. ***Ágio ("Goodwill"):*** O valor do ágio ("**Goodwill**") é decorrente de operação de aquisição de novos negócios e é amortizado pelo prazo de dez anos, conforme CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, Seção 19, item 19.23 (a) e sendo sujeito anualmente ao teste de recuperabilidade (***impairment***). ***Marcas:*** As marcas registradas para garantir o direito de uso e criações são controladas nos ativos intangíveis, a fim de garantir seu reconhecimento ao longo do período de utilidade deste. Os valores registrados referem-se aos custos de aquisição e registro das marcas. ***Gastos subsequentes:*** Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados nos ativos específicos aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **f) Investimentos em controladas:** Os investimentos da Companhia em suas controladas são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, conforme CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, Seção 9, para fins de apresentação das demonstrações contábeis consolidadas. Com base no método da equivalência patrimonial, os investimentos na controlada são contabilizados no balanço patrimonial da Controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na controlada. A participação societária na controlada é apresentada na demonstração do resultado da Controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido ou prejuízo atribuível aos acionistas da Controladora. As demonstrações contábeis da controlada são elaboradas no mesmo período de divulgação da Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento das demonstrações contábeis, se há evidência objetiva de que o investimento na controlada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil, e reconhece o montante na demonstração do resultado. **g) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Os demais ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo valor líquido de realização. **h) Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor de compra e, subsequentemente, não sendo calculado nenhuma taxa efetiva de custos por serem condições de pagamento de curto prazo. **i) Provisões:** As provisões são reconhecidas quando: **(a)** a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; **(b)** é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e **(c)** o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. **j) Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos, descontos e gorjeta. A Companhia reconhece a receita quando: **(i)** o valor da receita pode ser mensurado com segurança; **(ii)** é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia; e **(iii)** critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir: ***Venda de produtos - Varejo:*** A Companhia opera uma cadeia de pontos de varejo explorando a comercialização de burgers, entradas, sobremesas e bebidas. As vendas são realizadas em dinheiro, por meio de cartão de débito ou crédito ou voucher alimentício. As receitas são reconhecidas mediante ao cumprimento da obrigação de performance, que é a venda de seus produtos, ou no estabelecimento comercial (lojas), ou por meio do delivery. ***Rebates:*** Recebimento de rebates de fornecedores por cumprimento de metas de compras conforme contratos. **k) Receitas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos, ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda e variações no valor justo de ativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. **l) Despesas financeiras:** As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre financiamentos, líquidas do desconto a valor presente das provisões (se houver), variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e perdas por redução ao valor recuperável reconhecida nos ativos financeiros, exceto para as perdas com risco de crédito que são reconhecidas nas despesas comerciais. Os custos de financiamentos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos. **m) IR e CS:** O IR e a CS são apurados através de "lucro presumido". Com base nesse regime, o lucro tributável corresponde a 8% (vendas de produtos), acrescidos de outras receitas operacionais, para fins de IR e 12% (vendas de produtos) acrescido de outras receitas operacionais, para fins de CS. • **IR -** Calculado à alíquota de 15% sobre o lucro presumido tributável acrescido do adicional de 10%; • **CS** - Calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. **n) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC PME Seção 7. **o) Combinação de negócios:** Em 05/12/2019 a Companhia iniciou a tratativa com os acionistas do Cabana Burger S.A. para aquisição de 63,46% das ações da Companhia, sendo que em 20/03/2020, foi assinado o termo de fechamento na qual a Companhia acordou o preço final pago na transação de R$59.100 sendo R$28.985 pagos à vista através de compra secundária de ações e R$30.115 como compra primária com a emissão 951,2 mil novas ações. Fundada em 2016, na data de aquisição do controle que foi determinada como sendo 30/03/2020, o Cabana Burger S.A. contava com 13 lojas entre os estados de São Paulo e Rio de Janeiro e 450 colaboradores, na data-base do laudo. Apresentamos, a seguir, a apuração do valor de *Goodwill*, que corresponde à diferença entre o preço de compra pela aquisição de controle da Companhia adquirida em relação aos valores patrimoniais inicialmente apurados em 31/03/2020, considerada como data da combinação de negócio:

Data-base da combinação de negócio	31/03/2020
Percentual adquirido	63,46%
Contraprestação transferida a valor presente	59.100
Valor patrimonial	(21.305)
Ágio	**37.795**

O *Goodwill* no montante de R$37.795 mil foi registrado no balanço patrimonial, na rubrica "Intangível" nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia e sua composição é conforme segue:

Marca	11.455
Ágio por rentabilidade futura *(Goodwill)*	26.340
	37.795

A Controladora realizou a contratação de uma empresa especializada para a realização dos trabalhos de alocação do preço de compra.

3. Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Caixa físico - Disponível em lojas	**1**	-	**37**	59
Aplicações financeiras (i)	**294**	217	**6.125**	5.879
	295	217	**6.162**	5.938

(i) Compostos por aplicações financeiras de curto prazo em CDB/FIC indexadas ao CDI, e os fundos de investimentos são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e são aplicados em ativos de baixo risco, sua rentabilidade foi de 102,5% do CDI em 2022 (102,5% em 2021).

4. Contas a receber:

	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Operadoras de cartão de crédito e/ou débito	**2.340**	2.301
Voucher alimentação	**296**	142
	2.636	**2.443**

PECLD - Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa: A Controlada comercializa 100% de seus produtos à vista em dinheiro ou por meio de cartões de crédito, débito ou voucher alimentício, os quais possuem prazo médio de compensação de 30 dias. Dada o fato que os recebíveis são majoritariamente junto à Operadoras de cartões, não há histórico de inadimplência. Por tal, a Administração julgou como não necessária a constituição de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa.

5. Estoques:

	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Matérias-primas	**1.607**	982
Descartáveis e embalagens	**136**	347
Uso e consumo	**312**	281
Bebidas	**262**	283
Carnes	**829**	726
Molhos e preparos	**417**	113

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

R011 Araçatuba P Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 13.044.780/0001-13 - NIRE 35.224.882.154

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Sócios da **R011 Araçatuba P Empreendimentos e Participações Ltda. ("Sociedade")**, convocados, nos termos do Contrato Social e do Acordo de Sócios da Sociedade, para se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2023, às 12h30min, de forma exclusivamente digital, e deliberarem sobre: **(a)** as contas da administração, o balanço patrimonial e a demonstração de resultado econômico do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, e os atos praticados pela administração da Sociedade no referido exercício; e **(b)** a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante de R$ 1.223,50 para a conta de prejuízos acumulados da Sociedade. As demonstrações financeiras da Sociedade e demais documentos e informações úteis e necessários para a realização da Reunião e deliberação das matérias da Ordem do Dia, além de estarem disponíveis, foram devidamente encaminhados aos sócios, em observância às diretrizes societárias da Sociedade. 12 de dezembro de 2023. Assinturas: **Rodrigo Lacombe Abbud** - Diretor; **Kenneth Aron Wainer** - Diretor.

VBI Vetor Araçatuba Empreendimentos e Participações S/A

CNPJ/MF nº 12.157.413/0001-63 - NIRE 35.300.446.976

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Acionistas da **VBI Vetor Araçatuba Empreendimentos e Participações S/A** ("Companhia"), convocados, nos termos do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 22 de dezembro de 2023, às 12h, de forma exclusivamente digital, e deliberarem sobre: **(a)** as contas da administração, o balanço patrimonial e a demonstração de resultado econômico do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, e os atos praticados pela administração da Companhia no referido exercício; e **(b)** a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante de R$ 15.345.887,79 para a conta de prejuízos acumulados da Companhia. As demonstrações financeiras da Companhia e demais documentos e informações úteis e necessários para a realização da Assembleia e deliberação das matérias da Ordem do Dia, além de estarem disponíveis, foram devidamente encaminhados aos acionistas, em observância às diretrizes societárias da Companhia. 12 de dezembro de 2023. Assinaturas: **Rodrigo Lacombe Abbud -** Diretor; **Kenneth Aron Wainer -** Diretor.

SANTO ALPHEGE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 12.125.313/0001-55 - NIRE 35.300.439.198

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas da **Santo Alphege Participações S.A.**, companhia fechada, inscrita no CNPJ nº 12.125.313/0001-55, com sede na Rua Francisco de Melo Palheta, 327, sala 4, Jardim dos Camargos, Barueri, SP, CEP: 06410-120 ("Companhia"), convocados a participarem da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Companhia a ser realizada às 10h, do dia 27/12/2023, em formato presencial, na sede da Companhia, com a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31/12/2021 ("Exercício Social de 2021") e ao exercício social findo em 31/12/2022 ("Exercício Social de 2022"); (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do Exercício Social de 2021 e Exercício Social de 2022; e (iii) fixar e ratificar a remuneração global anual dos administradores para os Exercício Social de 2021 e Exercício Social de 2022.

Barueri, 14 de dezembro de 2023. **Conselho de Administração da Companhia**

CWS DIGITAL PLATAFORMA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF nº. 16.756.261/0001-76 – NIRE 35.3.0044751-4

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **CWS Digital Plataforma e Serviços S.A.**, ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma exclusivamente digital, podendo os acionistas participar e votar a distância pela plataforma Microsoft Teams, no link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ODdiMGE1YzktMjc4Ni00YjEyLWJkNmItODhiZWRkZDcwMDUz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bd825ff6-bdba-4158-ba0d-05ac08d5bcaf%22%2c%22Oid%22%3a%22d6bb54c7-47ee-4ce4-ac93-b1b6ec456030%22%7d, no dia 26/12/2023, às 10h, para debaterem sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração de endereço da sede da Companhia; (ii) alteração de objeto social da Companhia; e (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. Em observância ao art. 135, §3º, da Lei nº 6.404/76, a documentação pertinente sobre os itens da ordem do dia encontra-se à disposição na sede da Companhia, podendo os acionistas contatarem a Companhia no e-mail: ir@cws.digital para providenciar acesso à documentação.

São Paulo, 15/12/2023. **Fernando Cymrot** (Presidente do Conselho de Administração).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PICKLEBALL

Convidamos todas as entidades de Administração Regionais do Desporto e entidades de prática esportiva da modalidade de pickleball, interessadas em participarem da Assembleia Geral para Constituição da Confederação Brasileira de Pickleball, à realizar-se no dia 22 de dezembro de 2023 (sexta-feira) às 09:00 horas em primeira chamada e as 09:30 horas em segunda e última chamada, na Rua Juvenal Parada nº 32 – s/3-Mooca – São Paulo/SP, com a finalidade de apreciarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1**) Discussão e deliberação da constituição da Confederação Brasileira de Pickleball; **2)** Discussão e deliberação da minuta dos Estatutos da Confederação; **3)** Definição do endereço da Sede da Confederação; **4)** Eleição e posse do Presidente, Vice-Presidente, Membros do Conselho Fiscal e nomeação dos Diretores**; 5)** Assuntos Gerais. Fernanda Jubran Affonso de Almeida Prado – Comissão Organizadora.

Bem Estar Indústria, Comércio e Importação de Cosméticos S.A.

CNPJ 08.040.489/0001-37 - NIRE 35300535715

Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A administração em exercício da **Bem Estar Indústria, Comércio e Importação de Cosméticos S.A.** (Companhia), sociedade por ações, com sede na Avenida Prestes Maia, 792, Bairro Centro, Diadema/SP, em conformidade com os artigos 121 e 132 da Lei nº 6.404/76, **convoca** os Srs. acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas a ser realizada virtualmente, no dia 22/12/2023, às 11h (onze horas), em 1ª convocação, com link a ser oportunamente disponibilizado, a ser instalada, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social, com a presença de acionistas que representem dois terços do capital social com direito a voto, para tratar da seguinte pauta do dia: (i) alteração do artigo 14, *caput* e parágrafo 1º, do Estatuto Social, a fim de eliminar a necessidade de dois ou mais Diretores, permanecendo apenas um, nos termos do artigo 143 da Lei nº 6.404/76; e (ii) eleição de Diretoria. Diretor Operacional e Comercial em exercício: **André Cintra Pereira,** RG nº 29.731.417-8/SSP-SP, CPF nº 81.702.678-03.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 112ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 112ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente); a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 04 de janeiro de 2024 às 16h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Declarar, ou não, o Vencimento Antecipado da CPR-F e, consequentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 10.2, item (i), da CPR-F e 7.3, item (i) do Termo de Securitização, em virtude do atraso do pagamento da Remuneração da CPR-F, prevista para 31/10/2023, e, por consequência, dos CRA, prevista para 03/11/2023, efetuado em 28/11/2023, acrescido de todos os Encargos Moratórios, previstos na cláusula 8.1 da CPR-F; **b)** Caso não seja declarado o Vencimento Antecipado, nos termos dos itens (a) e (b) da Ordem do Dia, declarar, ou não, o Vencimento Antecipado da CPR-F e, consequentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 10.2, item (xxviii) da CPR-F, em virtude do decurso do prazo de cura sem o cumprimento das seguintes obrigações: **(i)** envio das Demonstrações Financeiras gerenciais, individuais e consolidadas da Devedora e dos Avalistas, bem como a memória de cálculo dos Índices Financeiros, relativas ao Exercício Social de 2022, vencida em 30 de abril de 2023; e, consequentemente, **(ii)** a observância dos Índices Financeiros, apurados anualmente, em decorrência do não envio das cópias das Demonstrações Financeiras; **(iii)** renovação do Laudo de Avaliação do Imóvel oferecido em garantia no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, vencida em 31 de maio de 2023; e **(iv)** celebração do Contrato de Cessão Fiduciária, até a data de 01/10/2022; conforme cláusulas 12.1, item "(xx)" e 10.2, item "(xxviii)" da CPR-F; cláusula 2.1.3.1 do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel; e cláusula 1.2, item "(a)" da Promessa de Cessão Fiduciária; **c)** Caso não seja declarado o Vencimento Antecipado da CPR-F, nos termos dos itens (a) e (b) da Ordem do Dia, aprovar, ou não, a concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias para cumprimento das obrigações previstas no item ''b" acima; e, especificamente em relação à celebração do Contrato de Cessão Fiduciária; **d)** Ratificar a celebração do *Instrumento de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças* e do *Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças* ("Contrato de Cessão Fiduciária" e "1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária"), assinados, respectivamente, em 22 de novembro de 2023 e 14 de dezembro de 2023, conforme minutas constantes no Material de Apoio, atendendo ao disposta na cláusula 1.3 da Promessa de Cessão Fiduciária, bem como a contratação do Vaz, Buranello, Shingaki e Oioli Sociedade de Advogados como Assessor Legal responsável pela elaboração das referidas minuta, nos moldes da Proposta de Serviços Advocatícios constante no Material de Apoio, ficando estabelecido que todos os custos decorrentes da prestação dos serviços do Assessor Legal serão arcados pelo Fundo de Despesas da Operação. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **rdg@vortx.com.br** e **agentefiduciario@vortx.com.br,** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, com vigência inferior a 12 (doze) meses e obedecidas as demais condições legais. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 14 de dezembro de 2023. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO)

CNPJ/MF Nº 02.105.040/0001-23 - NIRE 35.300.151.402

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 192ª E 193ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 192ª e 193ª Série da 2ª Emissão da **VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, cj 162, Butantã, São Paulo, SP - CEP 05501-900, inscrita no CNPJ sob nº 02.105.040/0001-23 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("Assembleia"), **a ser realizada em 04 de janeiro de 2024 às 15H00 de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma "*Microsoft Teams*",** conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("RCVM 60") e normas correlatas, nos termos do edital, a fim de, conforme cláusula 14.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 2ª Emissão – 192ª e 193ª Séries da Emissora, celebrado em 22 de março de 2013 ("Termo de Securitização"), deliberar sobre: (I) Aprovar a proposta da ASA DISTRESSED ("ASA"), com sede na Alameda Santos, 2159 - Cerqueira César, São Paulo - SP, 01419-100, inscrita no CNPJ sob nº 40.063.188/0001-31, para a compra da totalidade dos créditos imobiliários inadimplentes cedidos no âmbito dos CRI, cedidos à Emissora e representados pelas Cédulas de Créditos Imobiliários ("CCIs"), por parte da Devedora e condições e termos a serem definidos pelos Titulares dos CRI em Assembleia, conforme proposta a ser apresentada à Emissora e aos Titulares dos CRI, constantes no material de apoio divulgado em até 10 (dez) dias antes da realização da Assembleia e anexa à ata da Assembleia, e consequente encerramento dos CRI. (II) Aprovar, alternativamente, em caso de declínio em até 15 (quinze) dias da proposta de compra aceita no item "I" acima, segunda proposta sobre a compra da totalidade dos créditos imobiliários inadimplentes cedidos no âmbito dos CRI, cedidos à Emissora e representados pelas CCIs, por parte da Devedora em condições e termos a serem definidos pelos Titulares dos CRI em Assembleia, conforme propostas a serem apresentadas à Emissora e aos Titulares dos CRI, constantes no material de apoio divulgado em até 10 (dez) dias antes da realização da Assembleia e anexa à ata da Assembleia, e consequente o encerramento dos CRI. (III) Caso seja aprovado o item "I" acima, aprovar ou não o encerramento da Emissão mediante amortização dos CRI com o saldo existente na Conta Centralizadora do Patrimônio Separado após o recebimento do valor integral de cessão dos créditos imobiliários inadimplentes, mesmo que o saldo devedor dos CRI, seja superior ao valor disponível na Conta Centralizadora, deduzidas as despesas previstas na Ordem de Prioridade de Pagamentos, nos termos da cláusula 6.8 do Termo de Securitização; e (IV) Autorizar o Agente Fiduciário em conjunto com a Emissora a adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento dos itens acima, se aprovados. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Titulares dos CRI que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos CRI em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, excluídos, para fins dos quóruns estabelecidos neste item, os CRI que não possuírem o direito de voto, conforme cláusula 14.9 do Termo de Securitização. Já as deliberações, nos termos das cláusulas 14.8, 14.9 e 14.9.1 do Termo de Securitização, serão tomadas por 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRI em circulação. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "*Microsoft Teams*" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para *juridico@virgo.inc* e *gestao@virgo.inc*, e ao Agente Fiduciário para *assembleias@pentagonotrustee.com.br* preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais.

São Paulo, 14 de dezembro de 2023. **VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 63ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da **63ª** Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, cj 162, Butantã, São Paulo, SP - CEP 05501-900 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na Rua Joaquim Floriano, n.º 1.052, 13º andar, sala 132, parte, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 08 de janeiro de 2024 às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 14.3.1. do Termo de Securitização de Créditos Imobiliário da Emissão celebrado em 21 de outubro de 2022, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Autorizar a realização da Recomposição do Fundo de Reserva mediante aporte de recursos pela Emitente, em 6 (seis) parcelas ("**Recomposição**"), a serem pagas nos 6 (seis) meses subsequentes a realização da assembleia para a Recomposição ("**Período de Recomposição**"), de modo que, durante o Período de Recomposição, o desenquadramento do Fundo de Reserva não seja considerado inadimplemento de obrigação pecuniária. Caso após o pagamento da 6ª (sexta) parcela, os valores aportados sejam insuficientes para a Recomposição, a Emitente deverá aportar a diferença em até 2 (dois) dias úteis contados da data de pagamento da última parcela; **b)** Em caso de aprovação do item (a) acima, autorizar a dispensa de observância, pela Securitizadora, da Ordem de Prioridade de Pagamentos prevista na Cláusula 7.1. do Termo de Securitização, exclusivamente quanto ao item (iii) da referida Cláusula, de modo que durante o Período de Recomposição (conforme definido acima), a Recomposição do Fundo de Reserva ocorra com os recursos da Emitente, a serem aportados nos moldes do item (a) da Ordem do Dia; e **c)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado nos itens acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença dos Titulares dos CRI que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, nos termos da cláusula 14.3.7. do Termo de Securitização. As deliberações em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI serão tomadas por Titulares dos CRI que representem a maioria dos presentes na Assembleia, nos termos da cláusula 14.8. do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleia@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRI ("Titular de CRI") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 16 de dezembro de 2023. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

VENTOS DE SANTO ESTEVÃO HOLDING S.A.

CNPJ nº 16.603.346/0001-14 - NIRE 35300550749

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VENTOS DE SANTO ESTEVÃO HOLDING S.A.

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real com garantia adicional fidejussória, da Ventos de Santo Estevão Holding S.A. ("Debenturistas", "Emissão", "Debêntures" e "Companhia", respectivamente), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de Santo Estevão Holding S.A.*", celebrada em 13 de outubro de 2017, *inter alia*, entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, conforme alterada ("Escritura de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente) para se reunirem em primeira convocação, em 29 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma "*Microsoft Teams*", com o *link* de acesso a ser encaminhado pela Companhia aos Debenturistas habilitados, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre as seguintes matérias da **ORDEM DO DIA: (1)** aprovar a não declaração de vencimento antecipado das obrigações objeto da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento previsto na Cláusula 6.1, item "(o)" da Escritura de Emissão, tendo em vista a celebração dos seguintes contratos de compra e venda de energia entre as SPEs e a CESP - Companhia Energética de São Paulo, os quais foram celebrados para fins de recomposição de lastro em razão da redução da garantia física das SPEs: CESP-0064/2023, CESP-0065/2023, CESP-0066/2023, CESP-0067/2023, CESP-0068/2023, CESP-0069/2023, CESP-0070/2023, CESP-0071/2023, CESP-0072/2023 e CESP-0073/2023; **(2)** a autorização para a atualização da qualificação da VTRM (conforme definido na Escritura de Emissão), a fim de refletir a alteração da denominação social da VTRM para Auren Energia S.A. ("Auren"), de forma que todas as referências à VTRM passarão a ser referências à Auren; **(3)** a autorização para a alteração das Cláusulas 4.9.2.2 e 4.9.2.2.5 da Escritura de Emissão e a exclusão das Cláusulas 4.9.2.2.8, 4.9.2.2.9, 4.9.2.2.10 e 4.9.2.2.11 da Escritura de Emissão, a fim de prever que a Fiança da Auren vigorará até a integral liquidação do Valor Garantido (conforme definido na Escritura de Emissão) e alterar o prazo para a realização do pagamento do Valor Garantido, de forma que a Cláusula 4.9.2.2 e seguintes da Escritura de Emissão passarão a vigorar com as seguintes novas redações: *4.9.2.2. Fiança da Auren. A Auren aceita a presente Escritura, na qualidade de Fiadora e principal pagadora, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 333, parágrafo único, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil Brasileiro, responsabilizando-se, solidariamente com a Emissora, pelo fiel, pontual e integral pagamento do Valor Garantido, até a integral liquidação do Valor Garantido, nos termos da presente Escritura ("Fiança da Auren", em conjunto com as Fianças das SPEs, "Fianças", e, em conjunto com as Garantias Reais, "Garantias"). 4.9.2.2.1 A Auren se obriga a, independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações, pagar o Valor Garantido, fora do âmbito da B3, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados a partir do recebimento de notificação com aviso de recebimento enviada pelo Agente Fiduciário informando da falta de pagamento de qualquer das obrigações pecuniárias decorrentes desta Escritura. 4.9.2.2.2 Todos e quaisquer pagamentos realizados pela Auren em relação à Fiança da Auren serão efetuados livres e líquidos, sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais, devendo a Auren pagar as quantias adicionais que sejam necessárias para que os Debenturistas recebam, após tais deduções, recolhimentos ou pagamentos, uma quantia equivalente à que teria sido recebida se tais deduções, recolhimentos ou pagamentos não fossem aplicáveis. 4.9.2.2.3 A Fiança da Auren aqui referida é prestada pela Auren em caráter irrevogável e irretratável e entrará em vigor na data de assinatura desta Escritura, sendo certo que a Auren desde já reconhece como prazo determinado, para fins do artigo 835 do Código Civil, a data do pagamento integral do Valor Garantido. 4.9.2.2.4 Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá ser admitida ou invocada pela Auren com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas. 4.9.2.2.5 A Auren renuncia, neste ato, até a integral quitação das obrigações decorrentes das Debêntures, à sub-rogação nos direitos de crédito correspondentes às obrigações assumidas nesta Cláusula. Assim, na hipótese de excussão da presente garantia, a Auren não terá qualquer direito de reaver da Emissora qualquer valor decorrente da execução da Fiança até a integral e efetiva liquidação do Valor Garantido. 4.9.2.2.6 A Fiança da Auren poderá ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva liquidação do Valor Garantido. 4.9.2.2.7 A Fiança da Auren permanecerá válida e plenamente eficaz, em caso de aditamentos, alterações e quaisquer outras modificações nos Contratos de Garantia e nesta Escritura. 4.9.2.2.8 As despesas com o registro desta Escritura nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos serão de responsabilidade da Emissora. 4.9.2.2.9 Caberá ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança da Auren, quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva liquidação das Obrigações Afiançadas, em caso de inadimplemento de obrigações pecuniárias, vencimento antecipado das Debêntures, ou ainda, em caso de não pagamento das Debêntures na Data de Vencimento das Debêntures, nos termos desta Escritura."* **(4)** a autorização para a alteração das Cláusulas 4.8.1 e 9.3.2 da Escritura de Emissão, a fim de alterar o jornal e a página na rede mundial de computadores da Companhia em que serão realizadas as publicações decorrentes da Emissão, de forma que referidas cláusulas passarão a vigorar com a seguinte nova redação: *"**4.8. Publicidade:** 4.8.1. Todos os anúncios, avisos e demais atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, envolvam os interesses dos titulares das Debêntures devem ser divulgados pela Emissora em sua página na rede mundial de computadores no sítio http://ri.aurenenergia.com.br e enviados ao Agente Fiduciário na data da respectiva divulgação, sendo que os editais de convocação e as atas de Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definido abaixo) deverão ainda, além da publicidade anteriormente descrita, ser publicados no jornal "O Dia SP", conforme estabelecido no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações e as limitações impostas pela Instrução CVM 476 em relação à publicidade da Oferta Restrita, os prazos legais e os estabelecidos nesta Escritura, salvo se a totalidade dos Debenturistas comparecer à Assembleia Geral dos Debenturistas, hipótese na qual a convocação será dispensada. Caso a Emissora altere seu jornal de publicação após a Data de Emissão, deverá enviar notificação ao Agente Fiduciário informando o novo veículo"; "**9.3. Convocação e Instalação:** (...). 9.3.2. A convocação dar-se-á mediante anúncio publicado pelo menos 3 (três) vezes no jornal "O Dia SP", respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e desta Escritura."* **(5)** o consentimento prévio para a realização, por meio de uma ou mais operações, da redução do capital social das SPEs, no montante total de até R$282.000.000,00 (duzentos e oitenta e dois milhões de reais), e da Companhia, no montante de até R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), de modo que a redução de capital não configure um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos das Cláusulas 6.1, itens "(r)" e "(q)" da Escritura de Emissão, respectivamente, e nos termos da Cláusula Terceira, item "VI", do Contrato de Penhor de Ações da Companhia e Penhor de Ações das SPEs (conforme definido na Escritura de Emissão), desde que seja obtida a aprovação do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") para a realização de referida redução do capital social das SPEs e da Companhia e observado que, uma vez realizadas as reduções do capital social, a SPEs e a Companhia, conforme o caso, deverão enviar cópia da ata da assembleia geral extraordinária que deliberar sobre referidas reduções ao Agente Fiduciário, em até 15 (quinze) Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão) contados de sua realização; **(6)** a autorização para a alteração da Cláusula 5.1.3 da Escritura de Emissão, a fim de alterar determinada condição para a realização da Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), de forma que a Oferta de Resgate Antecipado estará condicionada à aceitação desta por Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade das Debêntures, passando referida cláusula a vigorar com a seguinte nova redação: *"**5.1. Oferta de Resgate Antecipado:** (...). 5.1.3. O Edital de Oferta do Resgate Antecipado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: (i) a data efetiva do resgate das Debêntures e pagamento aos Debenturistas; (ii) o valor do Prêmio do Resgate Antecipado (conforme adiante definido), o qual não poderá ser negativo; (iii) a forma e prazo para manifestação do Debenturista que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado, prazo este que não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital de Oferta de Resgate Antecipado; (iv) que a Oferta de Resgate Antecipado estará condicionada à aceitação desta por Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade das Debêntures em Circulação; e (v) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do resgate antecipado e à tomada de decisão pelos Debenturistas";* **(7)** a autorização para a alteração da Cláusula 6.1, item "(x)" da Escritura de Emissão, a fim de alterar o quórum de aprovação para a realização de transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Companhia, pelas SPEs e/ou pela Auren, dos direitos e/ou obrigações assumidas na Escritura e/ou nos Contratos de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão) para, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação,

SODRUGESTVO AGRONEGÓCIOS S.A.

CNPJ/ME 23.150.901/0001-65
NIRE 35.300.481.429
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SODRUGESTVO AGRONEGÓCIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha de Azevedo, n.º 38, sala 1.201, 12º Andar, Cerqueira César, CEP 01410-000. **1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 22 de agosto de 2023, às 10h, com realização de Assembleia Digital por meio do programa Microsoft Teams, conforme art. 124, §2º-A da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Convocação dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas da Companhia representando 100% do capital social, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Regis Murilo Loureço Lemes e secretariados pelo Sr. Rodrigo do Nascimento Totoli. **4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas para examinar, discutir e votar a respeito da eleição dos membros do Conselho de Administração. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas objeto da ordem do dia, os acionistas aprovaram a reeleição para um mandato de 02 (dois) anos, que se inicia em 22/08/2023 com vigência até 21/08/2025, os membros do Conselho de Administração: **(i) Sr. REGIS MURILO LOURENÇO LEMES** cidadão brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 19.888.631-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 725.422.256-72, com endereço na Calle 2º Tte. Miguel R. Rojas, N° 1.061, Entre Tte. Andres Insfran y Tte. Florencio Fernandez, Barrio Santísima Trinidad, cidade de Assunção, Paraguai, como Presidente do Conselho de Administração; **(ii) Sr. DANILO DALIA JORGE** brasileiro, casado, administrador financeiro, portador da cédula de identidade RG nº. MG – 11.389.787, inscrito no CPF/MF sob nº. 061.961.736-50, com endereço à Av. Presidente Médici, n. 1001, Morada da Colina, município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.411-012; e **(iii) Sr. ANDRÉ LUÍS ESCUIÇATO BONIFÁCIO**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº. 27546990-6 emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 278.103.018-02, com endereço à Av. Presidente Médici, n. 1001, Morada da Colina, município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.411-012. **1.1** Os Membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **2.2** A investidura dos membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos está condicionada à assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de realização desta assembleia. **1. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, aprovada e assinada em livro próprio, ficando cientes os acionistas da Companhia da sua lavratura em forma de sumário dos fatos ocorridos. Mesa: Regis Murilo Lourenço Lemes, Presidente. Rodrigo do Nascimento Totoli, Secretário. Membros presentes: Sodrugestvo Participations S.À.R.L., representada por seu procurador Rodrigo do Nascimento Totoli, e Agrobeans Participations LTDA., representada por seu administrador Rodrigo do Nascimento Totoli. A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro. São Paulo, São Paulo, 22 de agosto de 2023.Rodrigo do Nascimento Totoli – secretário.

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Data, Horário e Local: 24/11/2023, às 10h00, na sede da Forte Securitizadora S.A. ("Companhia"), no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia - CEP 04.551-010. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação e a publicação dos anúncios, respectivamente, nos termos do §4º do art. 124 e §4º do art. 133, ambos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas ("Acionistas"). **Mesa**: Presidente – Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro; Secretária – Juliana Mello Esteves Pereira. **Deliberações**: Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o seguinte: **(i)** aprovar a aceitação da renúncia apresentada pelo Sr. **Danilo Fogaça Galdino** (abaixo qualificado) ao cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia, conforme cópia da Carta de Renúncia constante do Anexo I à presente ata, com a conferência, ao Sr. Danilo Fogaça Galdino, da mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia; **(ii)** aprovar a aceitação renúncia apresentada pelo Sr. **Henrique Luís Alexandre Neto** (abaixo qualificado) ao cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia, conforme cópia da Carta de Renúncia constante do Anexo II à presente ata, com a conferência, ao Sr. Henrique Luís Alexandre Neto, da mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia; **(iii)** aprovar a aceitação renúncia apresentado pelo Sr. **Raphael Vasconcelos Pontes Corrêa** (abaixo qualificado) ao cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia, conforme cópia da Carta de Renúncia constante do Anexo III à presente ata, com a conferência, ao Sr. Raphael Vasconcelos Pontes Corrêa, da mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia; Dessa forma, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição de Diretores, todos com término do prazo de mandato previsto para 22/05/2024, prorrogando-se ou antecipando-se tal mandato, conforme o caso, até a data da assembleia que deliberar sobre a aprovação de contas do exercício social que se encerrará em 31/12/2023: Diretores Executivos A: **a. Juliana Mello Esteves Pereira**, brasileira, solteira, administradora, nascida em 08/12/1987, portadora da cédula de identidade RG nº MG13.741.396 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 089.814.446-92, residente e domiciliada nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, no cargo de Diretora de Risco, Compliance e PLD/FTP; **b. Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro**, brasileiro, casado, contador, nascido em 03/06/1984, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.938.655-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 226.631.328-29, residente e domiciliado nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, no cargo de Diretor de Securitização; Diretores Executivos B: **c. Felipe Daniel Cescato Biscuola**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/10/1985, administrador, portador da cédula de identidade RG 30.692.907-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 335.293.778-80, residente e domiciliado nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, no cargo de Diretor sem designação específica; e **d. Pedro Mileti Gil Rodrigues**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/11/1989, economista, portador da cédula de identidade RG 020.296.356-7 DIC/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 137.218.717-07, residente e domiciliado nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, no cargo de Diretor sem designação específica; **(iv)** aprovar a reforma parcial e consolidação do Estatuto Social da Companhia conforme Anexo IV à presente ata, para alteração do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, para excluir o cargo de Diretor de Novos Negócios. Em razão disso, o Artigo 13 passará a vigorar com a seguinte nova redação: "***ARTIGO 13.*** *A Diretoria é composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 16 (dezesseis) Diretores, sendo um Diretor de Securitização e um Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP (em conjunto, os "Diretores Executivos A"), e os demais, Diretores sem designação específica (em conjunto, os "Diretores Executivos B" e, quando em conjunto com os Diretores Executivos A, "Diretores"), sendo possível a cumulação de cargos, contanto que não se caracterize nenhuma situação de conflito de interesses ou infração a disposição legal ou regulatória, sendo todos eleitos em Assembleia Geral."* **Documentos Arquivados na Companhia**: Cartas de Renúncia dos Srs. Danilo Fogaça Galdino, Henrique Luís Alexandre Neto e Raphael Vasconcelos Pontes Corrêa (constantes dos Anexos I, II e III desta ata). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada. Nos termos do §2º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações, fica autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas. **Assinaturas:** Mesa: Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro – Presidente; e Juliana Mello Esteves Pereira – Secretária. Acionistas Presentes: Forte Securitização e Participações Ltda., representada por Juliana Mello Esteves Pereira e Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro; Juliana Mello Esteves Pereira; e Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro. São Paulo, 24/11/2023. Mesa: **Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro -** Presidente; **Juliana Mello Esteves Pereira -** Secretária. Acionistas: **Forte Securitização E Participações Ltda.** Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro, Juliana Mello Esteves Pereira. **JUCESP nº 465.820/23-2** em 13/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SODRUGESTVO AGRONEGÓCIOS S.A.

CNPJ/ME 23.150.901/0001-65
NIRE 35.300.481.429
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SODRUGESTVO AGRONEGÓCIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha de Azevedo, n.º 38, sala 1.201, 12º Andar, Cerqueira César, CEP 01410-000. **1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 22 de agosto de 2023, às 14h, com realização de Assembleia Digital por meio do programa Microsoft Teams, conforme art. 124, §2º-A da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensada a convocação, em razão da presença de 100% (cem por cento) dos membros. **3. MESA:** Trabalhos presididos pelo Sr. Regis Murilo Lourenço Lemes, e secretariados pelo Sr. Rodrigo do Nascimento Totoli. **4. ORDEM DO DIA:** Eleição dos diretores da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES**: Por unanimidade, o Conselho de Administração decide pela reeleição dos diretores, com mandato de 2 (dois) anos iniciando-se em 22/08/2023 até 21/08/2025, **(i) Sr. DANILO DALIA JORGE,** brasileiro, casado, administrador financeiro, portador da cédula de identidade RG nº. MG – 11.389.787, inscrito no CPF/MF sob nº. 061.961.736-50, com endereço à Av. Presidente Médici, n. 1001, Morada da Colina, município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.411-012 como Diretor Geral; **(ii) RODRIGO DO NASCIMENTO TOTOLI**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 20.598.238-4, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 296.962.058-80, com endereço profissional Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha de Azevedo, nº 38, Sala 1.201, 12º Andar, bairro Cerqueira César, CEP 01.410-000; e **(iii) DOUGLAS CRUZ DA SILVA,** brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 24.649.107 emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 151.250.358-40, com endereço profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha de Azevedo, nº 38, Sala 1.201, 12º Andar, bairro Cerqueira César, CEP 01.410-000. **5.1** Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **5.2** A investidura dos membros da Diretoria da Companhia ora eleitos está condicionada à assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de realização desta assembleia**. 6. ENCERRAMENTO**: Após as apresentações, e com a tomada de decisões/deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos. A ata foi lida, aprovada e assinada em livro próprio pelos Srs. Regis Murilo Lourenço Lemes, Presidente do Conselho e da Mesa, Danilo Dalia Jorge, Membro do Conselho, e o Sr. André Luís Escuiçato Bonifácio, Membro do Conselho, ficando cientes os membros do Conselho de Administração da Companhia da sua lavratura em forma de sumário dos fatos ocorridos. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro. São Paulo, SP, 22 de agosto de 2023. **Rodrigo do Nascimento Totoli. – Secretário.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATE

O Presidente da Federação Paulista de Karate, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto convoca os Presidentes ou seus representantes devidamente credenciados das entidades de prática afiliadas, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2.024, em primeira convocação às 09h00 com presença da maioria das afiliadas e às 09h30 em segunda e última convocação com a presença de qualquer número das afiliadas, a ser realizada no Auditório da Uniban – Rua Maria Cândida, nº 1813 – Vila Guilherme- São Paulo – SP – CEP 02071-013, para deliberar sobre a seguinte **ordem do dia: 1 –** Aprovação dos relatórios Administrativos, Financeiro e Técnico do Exercício de 2023; **2 –** Aprovação do balanço financeiro do Exercício de 2023 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal; **3 –** Aprovação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2024; **4 –** Homologação dos Atos da Presidência durante o ano de 2023; **5 -** Aprovação da Tabela de Custas para o exercício de 2024; **6 –** Adequação estatutária; **7 –** Assuntos Gerais pertinentes ao Karate Paulista. De acordo com o estabelecido em nosso Estatuto, o voto é UNIPESSOAL, ou seja, uma pessoa não poderá representar mais de uma Entidade de Prática. São Paulo, 14 de dezembro de 2023.

José Carlos Gomes de Oliveira – Presidente.

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, por Mathew Pimentel Hodgkin, CPF nº 325.241.948-33 e Mark Pimentel Hodgkin, CPF nº 313.481.928-79, devidamente qualificado no título, foi apresentado a esta Serventia, requerimento regularmente prenotado sob nº 895.181 em 10 de agosto de 2023, pelo qual, com fulcro na Lei 10.931 de 02/08/2004, pleitea a **retificação administrativa do imóvel situado na Avenida Onze de Junho nº 994, Vila Clementino, com origem na matricula nº 82.331, nesta Serventia Predial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, pelo qual convoco os senhores PIERINA ARMIDA GALVAGNI DISPERATI e seu marido ANGELINO DISPERATI**, ela do lar, e ele funcionário público, residentes na Rua Vitorino Carmilo nº 325, aptº 54, **ROMANO GALVAGNI e sua mulher NACILDA AUGUSTIN GALVAGNI** e os herdeiros de **ALEXANDRE GALVAGNI**, interdito, representado por sua irmã e curadora **AMERICA GALVAGNI**, Rua Barão de Campinas nº 243, aptº 73, proprietários do imóvel situado na Rua Leandro Dupre s/nº, matrícula nº 132.932 deste Registro, uma vez que os mesmos não foram localizados, nem mesmo seus herdeiros e/ou inventariantes, notifico também todos os demais terceiros interessados, para, querendo, apresentar impugnação ao presente pedido retificatório. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste, que será levado a efeito por dois dias consecutivos em jornal de grande circulação, nesta Capital, impugnar, com fundamentos de fato e de direito, contra a aludida retificação, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Jardim Paulista, das 9 às 16 horas. São Paulo, 18 de setembro de 2023.

ESSENCIS BIOMETANO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 48.119.972/0001-26 - NIRE 35300601629

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Data, hora, local. 14.11.2023, às 12:30, de forma remota, por videoconferência, considerada realizada, para todos os fins, na sede, Rodovia Bandeirantes SP-348, Via de Acesso Norte Km 33, Caieiras/SP. **Presença:** Totalidade das acionistas. **Mesa.** Presidente: Sergio Arosti Maturana; Secretário: Thales Ribeiro Motta Junior. **Deliberações Aprovadas.** 1. As seguintes alterações do estatuto social: O aumento do capital social da Companhia, que se encontra totalmente integralizado nesta data, em R$ 12.664.907,19, com a emissão de 12.664.907 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R$ 11.682.496,95, dividido em 11.682.495 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, para R$24.347.404,14, dividido em 24.347.404 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. As novas ações ordinárias emitidas em decorrência do aumento de capital ora aprovado são subscritas e integralizadas pelas acionistas da Companhia, da seguinte forma: (a) a acionista Solví Essencis Ambiental S.A. ("Solví") subscreve 7.598.944 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo valor total de R$ 7.598.944,31, deverá ser integralizado pela Solví, em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente da Companhia, até 31.12.2024, conforme boletim de subscrição A (**Anexo I**). (b) a acionista Ecometano Empreendimentos S.A. ("Ecometano") subscreve 5.065.962 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo valor total de R$ 5.065.962,87, o qual deverá ser integralizado pela Ecometano, em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente, até 31.12.2024, conforme boletim de subscrição B (**Anexo II**). A alteração da **Cláusula 5ª** do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a redação consolidada indicada no Anexo III. A consolidação do estatuto social da Companhia. 2. A contratação de financiamento pela Companhia junto ao **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES**, na condição de CLIENTE, no valor de R$ 93.888.700,00 a ser provido com recursos do Fundo Nacional sobre Mudança no Clima (FNMC) e/ou à conta de seus recursos ordinários (Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT), relativos à operação nº 6.906.364, para a construção de uma planta de purificação de biogás de aterro sanitário para a produção de biometano, com capacidade máxima instalada de 68.000 m³ m³/dia ("**Planta de Biometano**"), no município de Caieiras/SP. A outorga das procurações necessárias entre a Companhia, as **Intervenientes Solví Essencis Ambiental S.A**. e **Ecometano Empreendimentos S.A** e o **Banco Administrador do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças**, pelo prazo de vigência dos instrumentos contratuais a serem celebrados. A procuração recíproca entre a Companhia e as INTERVENIENTES deverá ser outorgada de forma irrevogável e irretratável, e as mesmas se constituem mútua e reciprocamente procuradoras até a solução final da dívida a ser assumida, com poderes para receber citações, notificações e intimações, e, ainda, com poderes "ad judicia" para o foro em geral, que poderão ser substabelecidos para advogado, tudo com relação a quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais que contra eles forem promovidos pelo BNDES, em decorrência do Contrato de Financiamento a ser firmado, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do mandato; e 3. A realização de todos os atos complementares necessários à formalização do financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, nos termos da Decisão de Diretoria nº 255/2023 – BNDES, de 09.11.2023 (Anexo IV), deliberando sobre as condições de contratação. **Encerramento.** Nada mais. Caieiras/SP, 14.11.2023. **Acionistas: Ecometano Empreendimentos S.A** - Por Thales Ribeiro Motta Junior e Daniel Gonçalves Sena, **Solví Essencis Ambiental S.A. -** Por Frederico Guimarães da Silva e Ciro Cambi Gouveia. JUCESP nº 449.425/23-0 em 27.11.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0011444-13.2012.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. Faz saber a(o) Maria de Souza Biagioni, CPF 302.638.138-19, que Retifica Itatiba Ltda ajuizou ação para desconsideração da personalidade jurídica da empresa Transportadora de Cargas Paulistana Ltda, para fins de inclusão no polo passivo da execução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se manifeste e apresente provas cabíveis. Decorrido o prazo supra no silêncio serlhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de Novembro de 2023.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. **1011888-36.2020.8.26.0005**. O Dr. Michel Chakur Farah, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de São Miguel Paulista/SP. Faz saber a Djane Barros Correia CPF 125.766.488-35, que Condomínio Governador Mario Covas A1 e A2 ajuizou ação de execução, para cobrança de 6.746,76 (agosto/20), referente a cotas condominiais da unidade autônoma 022E, bloco A2, do condomínio do autor. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com honorários de 10% reduzidos pela metade, podendo, no prazo de 15 dias, apresentar embargos ou depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. |15,18|

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, Segundo Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi prenotado sob nº 516.546, em 02/05/2023, reapresentado em 24/11/2023, o Requerimento de 24 de novembro de 2023, feita pelo credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, objetivando a intimação pessoal da fiduciante MARCELLA MOÇO, RG nº 20.274.317-2-SSP/SP, CPF nº 133.491.078-26, a qual se encontra em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO,** conforme certificação desta Serventia, e, ante a previsão legal contida no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, **FICA ELA INTIMADA A COMPARECEREM** neste Serviço Registral, situado na Rua Vitorino Carmilo, 576, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de seu representante legal, devidamente identificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito em 24.11.2023, o valor de R$-71.161,09 (setenta e um mil, cento e sessenta e um reais e nove centavos), decorrente do Instrumento Particular datado de 03 de janeiro de 2017, registrado sob o nº 8, 6 e 6, respectivamente, nas Matrículas nºs 64.242, 64.282 e 64.283, referente ao apartamento nº 31, localizado no 3º andar ou 4º pavimento e das Vagas de Garagem sob nºs 05 e 06 no 2º subsolo, todos do Edifício Maison D'Argent, situado na Avenida Higienópolis, nº 402, no 11º Subdistrito – Santa Cecília, e ao total acima serão acrescidas as custas, emolumentos e despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciantes, como também as despesas com publicação do presente Edital. Ficam os FIDUCIANTES cientes de que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente Edital, serão considerados como INTIMADOS e terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste Edital, sendo que, recaindo o termo final em sábado, domingo ou feriado, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente, para satisfazer os referidos pagamentos, em moeda corrente nacional ou por meio de cheque administrativo em nome da credora fiduciária. **ALERTA:- Decorrido o prazo para purgação da mora, o credor fiduciário restará a faculdade de solicitar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUICIÁRIA, conforme previsto no parágrafo 7º do artigo 26 do mesmo diploma legal.** Para que surtam os efeitos legais da intimação sem que se possa alegar ignorância, o presente EDITAL está sendo publicado por 3 (três) dias em um dos jornais de maior circulação local e afixado na forma da lei. São Paulo, 28 de novembro de 2023. O OFICIAL.

FRAZÃO Leilões — LEILÃO DE IMÓVEIS — Encerramento: 20/12/2023 4ª feira – às 14h00 — Porto

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

CASAS, SALAS COMERCIAIS, TERRENO

Casa (desocupada) na Vila Maria José, Curiúva/PR * Sala comercial (desocupada) no Centro, Rio de Janeiro/RJ * Lote na Vila Romana, Marília/SP * Sala comercial (desocupada) no Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP * Casa na Vila Leonor, São Paulo/SP * Casa no Jardim Nassim Mamed, Sertãozinho/SP

Leia o edital de leilão no site da leiloeira e informe-se sobre as condições de pagamento.
Veja no site fotos, matrícula e mais informações.
Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online.
Rua Hipódromo, 1141, sala 66 - Mooca – São Paulo/SP.

Ana Claudia Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.

Tel. (11)3550-4066 | 97179-0728 | FrazaoLeiloes.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINSTÉRIO PÚBL.EST.S.PAULO – SINDSEMP/SP
CNPJ: 68.970.888/0001-29

Edital de convocação eleições **Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo (Sindsemp/sp)** – **quinquênio 2024-2029.** O Presidente do Sindsemp/SP, CNPJ – 68.970.888/0001-29, Anselmo Deniz Campos Junior, infra-assinado, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto, e a reunião da executiva conforme Artº25 XVII e XVIII , convoca todos os associados quites com a entidade e dentro das normas estatutárias e o RIPE (regulamento interno do processo eleitoral)para cumprir os Artigos 18 e 19 e seus parágrafos, inciso e letras do estatuto social as eleições de seus representantes da diretoria e do conselho fiscal, efetivos e suplentes, nos termos dos artigos 20 do estatuto social, para o quinquênio que iniciara aos 01 de março de 2024 com o término aos 28 de fevereiro de 2029 . A eleição será nos dias 21 ,22 de fevereiro de 2024 das 09:00 às 19:00, tendo 1(uma) urna fixa na sede da entidade sito Rua Mateus Gomes nº 9 Bairro Maranhão - São Paulo - Capital e urnas itinerantes nos locais determinados pela comissão eleitoral do sindicato. As inscrições das chapas candidatas deverão ocorrer na sede do Sindsemp/sp sito na Rua Mateus Gomes nº 9 Bairro Maranhão S.P.- Capital, conforme regulamento eleitoral o qual faz parte deste edital. RIPE (regulamento interno do processo eleitoral) Art. 1º. A eleição do sistema diretivo, composto pela diretoria e conselho fiscal, corpo de suplentes do sindicato servidores do ministério público do estado de São Paulo (Sindsemp/sp) , conforme os dispostos no título VI, capítulo I, artigo 20 e seus incisos, parágrafos e letras do estatuto social da entidade, a ser realizada nos dias 21 e 22 de -fevereiro de 2024, será regida pelas normas constantes do artigo 18 do estatuto social da entidade e pelas normas regulamentares contidas no presente regulamento eleitoral (RIPE). Art. 2º tem o direito de votar, o associado que preencher as exigências contidas no artigo 14, parágrafo 5º e Artigo 15 Inciso II e o Art.16 inciso I do estatuto social da entidade e, que tenham se filiado até a data de 20 de dezembro de 2022 conforme determinado por este regulamento. Art. 3º. Tem o direito de ser votado, o associado que preencher as exigências contidas no artigo 19, suas letras e seus parágrafos, do estatuto social da entidade, cujos prazos legais serão computados a partir da data da inscrição para o pleito. Art. 4º. Compete a diretoria executiva do sindicato dos servidores do ministério público do estado de São Paulo (Sindsemp/sp), fornecer à comissão eleitoral, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da determinado no Art. 2º do presente regulamento eleitoral, a lista para votar considerando quitadas as mensalidades pagas até o dia 20 de dezembro 2022, a relação nominal dos associados que preenchem os requisitos previstos para ser votado será providenciada até 05 dias após a publicação deste edital. Art. 5º. A retirada das fichas cadastrais (modelo fornecido pela entidade) de inscrição, será nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023, das 10h00 às 15h00 na sede da entidade na Rua Mateus Gomes nº 9 Bairro Maranhão S.P.- Capital com a funcionária da entidade Cilene C. Alves ou solicitada eletronicamente no seguinte e-mail: contato@sindsempsp.com.br, sendo que o pedido de candidatura será acompanhado por requerimento de registro de chapa e ficha cadastral de inscrição de cada um dos postulantes acompanhado pelos seguintes documentos pessoais: declaração do candidato que possui tempo mínimo de 2 anos de exercício no cargo público do Ministério Público do Estado de São Paulo(Artigo 19 Inciso III do Estatuto), R.G.,C.P.F, comprovante de endereço que deverá ser entregue presencialmente pelo respectivo postulante ao cargo de presidente, na secretaria do sindicato(endereço da sede), que o receberá, impreterivelmente, mediante recibo, no período de 20 e 21 de dezembro de 2023, das 10h00 às 15h00, as chapas obrigatoriamente terão que estar completa para todos os cargos, o não cumprimento deste Art. 5º do regulamento inviabilizará o deferimento da chapa. Art. 6º. A comissão eleitoral decidirá sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de registro de chapas até, no máximo, dia 5 de janeiro de 2024, divulgando as decisões, chapas inscritas e seus respectivos membros, na sede e no site do sindicato (www.sindsempsp.com.br), a partir do dia posterior da decisão. Art. 7º. Contra a decisão de registro de chapas ou de indeferimento, caberá pedido de impugnação ou recurso fundamentado até dia 12 de janeiro de 2024. Art. 8º. Em caso de manutenção de impugnação, a chapa impugnada terá direito a se manifestar até 02 (dois) dias após a decisão publicada pela comissão eleitoral. Art. 9º. Em caso de falecimento do candidato, exoneração ou desligamento dos quadros do serviço público do estadual, a chapa deverá indicar substituto até 48 (quarenta e oito) horas após o ocorrido e havendo coincidência com domingo, sábado ou feriado, o prazo correrá a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente; a não observância do prazo acima previsto ensejará como nulo o registro da referida chapa, excluindo-a da participação do pleito eleitoral. Art. 10º. O postulante cujo nome conste em mais de uma chapa, terá a candidatura impugnada; as chapas deverão substituí-lo dentro de 24 (vinte e quatro) horas, após terem sido comunicadas pela comissão eleitoral, observando-se, no ato da substituição, os dispostos no artigo 5º deste regulamento e o artigo 19 e seus parágrafos e Incisos do estatuto social; não havendo tal substituição no prazo previsto, o registro da chapa será declarado nulo, excluindo-a da participação do pleito eleitoral. Art. 11º As chapas receberão numeração, obedecida a ordem de entrada do pedido de registro. Art. 12º Caberá ao postulante ao cargo de presidente, indicar o nome da chapa, no ato do pedido de registro. Art. 13º O presidente da comissão eleitoral examinará as urnas na sede do sindicato, no dia 20/02/2024 de fevereiro de 2024, às 14h00min, na presença dos representantes indicados por cada chapa, a fim de comprovar que estão vazias, providenciando a inviolabilidade através de lacre com papel rubricado, lavrando-se termo, com a assinatura do presidente e membros da comissão eleitoral. Art. 14°. Para o ato descrito no artigo anterior, serão notificadas as chapas registradas. Art. 15°Nos locais de votação, definidos pela comissão eleitoral, funcionarão as mesas eleitorais. Parágrafo único – a comissão eleitoral definirá a composição das mesas coletoras. Art. 16º. O presidente da mesa eleitoral, com a participação dos mesários, deverá: conferir o lacre de a urna conferir o total de cédulas; preparar o local de votação, urna e listagem, separadas da cabine de votação; cuidar para que a cabine de votação fique em local em que seja preservado o voto secreto; no início da votação, romper o lacre na "fenda da urna". iniciar a votação por ordem de chegada dos associados após a identificação destes com documento de identidade com foto e/ou a carteira de associado da entidade

autojornal
o dia a dia motorizado

EDIÇÃO: 652 16 A 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Nacionais

Audi lança série especial do Q3 e Q3 Sportback

A Audi do Brasil lançou os novos Q3 e Q3 Sportback na série especial Anniversary Edition, limitada a apenas 100 unidades e projetada para o mercado brasileiro em comemoração ao primeiro ano de produção do modelo produzido em São José dos Pinhais (PR). Os preços são de R$ 372.990 (Q3) e R$ 392.990 (Q3 Sportback).

O modelo ganhou um visual exclusivo e uma lista extensa de equipamentos inéditos de segurança, conforto e tecnologia. A série especial antecipa a temporada de lançamentos que marcará os 30 anos da marca das quatro argolas no território nacional.

Externamente, o modelo ganhou um visual mais limpo e minimalista, alinhado à nova linguagem visual global da marca. O modelo recebeu pintura na tonalidade da carroceria nas caixas de rodas e na parte inferior dos para-choques S Line, tornando o design mais integrado e único. Já o preto brilhante aparece nas capas dos retrovisores, na moldura singleframe da grade frontal e substitui o cromado anterior no logotipo das quatro argolas e na nomenclatura do veículo na tampa traseira do porta-malas.

A série especial é baseada na versão top de linha Performance Black, que já agrega na linha 2024 uma série de equipamentos em relação à linha 2023, como rodas de 20 polegadas Audi Sport (pneus 255/40 R20) com desenho exclusivo, memória para o banco do motorista e para os retrovisores externos, e assistente de farol alto que eleva a segurança ao volante.

Entre os demais equipamentos, destaque para os assentos dianteiros esportivos, Audi Virtual Cockpit de 10.25 polegadas, bancos em combinação de microfibra Dinamica / couro com inscrições S line, porta-malas com abertura e fechamento elétricos e sistema hands-free, teto solar elétrico panorâmico "Open Sky", Audi Phone box light e aviso de saída de faixa.

O modelo é equipado com a motorização 2.0 TFSI, de quatro cilindros, com 231 cavalos de potência de 5.000 a 6.600 rpm, e 340 Nm de torque de 1.700 a 4.500 rpm. O propulsor atua em sintonia com a tração quattro e a transmissão Tiptronic de oito velocidades. A aceleração de 0 a 100 km/h é realizada em apenas 7 segundos, e a velocidade máxima é de 240 km/h.

O novo Q3 Anniversary Edition é baseado na versão top de linha Performance Black, a qual são acrescentados itens inéditos que tornam a série limitada ainda mais exclusiva.

Entre os diferencias estéticos, estão a pintura integral da carroceria, incluindo as caixas de rodas, saias laterais e a parte inferior dos para-choques dianteiro e traseiro. Além disso, os logotipos Audi Rings dianteiro e traseiro e a inscrição do modelo são pintados em preto brilhante - na versão Performance Black, esses elementos recebem a tonalidade cromada.

O Q3 Anniversary Edition possui ainda novas rodas Audi Sport, de 20 polegadas, com design exclusivo - na versão Performance Black, a linha 2024 também recebe rodas Audi Sport de 20 polegadas, com outro design. Nessa versão não há cobrança na pintura metálica ou perolizada.

Entre os equipamentos exclusivos da versão Anniversary Edition, estão ar-condicionado automático de três zonas, com regulagem de temperatura independente para motorista, passageiro e ocupantes do banco traseiro; Assistente de mudança de faixa; pacote de luzes internas customizáveis para ambientação da cabine. Além disso, há Faróis Full LED Matrix e Sistema de som SONOS 3D 380W, estes opcionais na versão Performance Black.

Sistema de som envolvente

O sistema de som premium SONOS com som 3D (item de série) é composto por 15 alto-falantes (incluindo alto-falantes centrais e subwoofer) e amplificador de 16 canais com potência total de 680 watts. O sistema oferece um novo efeito sonoro 3D virtual, gerado por quatro alto-falantes no painel de instrumentos, dois alto-falantes no pilar C e pela tecnologia Symphoria da Fraunhofer, que oferece uma experiência sonora mais natural e realista, com qualidade de áudio altamente aprimorada para cada passageiro do carro.

O sistema SONOS Premium é oferecido também como equipamento opcional na linha 2024 do Q3 e Q3 Sportback Performance Black, que saem de fábrica de série

com o Audi Sound system, equipado com 10 alto-falantes (incluindo alto-falante central e subwoofer), amplificador de 6 canais com potência total de 180 watts.

Somente disponível no Q3 Anniversary, o assistente de mudança de faixa ajuda a monitorar o tráfego atrás do veículo – como por exemplo no trânsito urbano e ao dirigir em estradas com várias faixas. Dois sensores de radar instalados na parte traseira detectam veículos que se aproximam pela lateral. A distância, bem como a diferença de velocidade, podem ser medidas e analisadas. Diante de uma situação classificada como crítica para mudança de faixa, o aviso é emitido através de displays no respectivo retrovisor externo. Se neste momento for sinalizada uma mudança de faixa por meio de intermitência e o sistema detectar uma situação crítica, será emitido um aviso através de intermitência adicional do display.

Em conjunto com os sensores de estacionamento dianteiro e traseiro, a função suporta a marcha a ré em lugares de estacionamento perpendiculares. O sistema fornece informações visuais sobre a aproximação de veículos no MMI, avisa acusticamente por meio de um sinal sonoro ou, se necessário, de forma tátil por meio de um solavanco de freio. O sistema opera na faixa de cerca de 15 a 250 km/h e pode ser ativado através do menu do carro no display do MMI. É importante destacar que os sistemas operam apenas dentro dos seus limites para fornecer suporte durante a condução. A responsabilidade e a atenção necessária no trânsito permanecem com o motorista.

Tudo azul – ou verde, ou roxo, ou vermelho...

A iluminação tem o poder de mudar completamente o ambiente e, por isso, os novos Q3 e Q3 Sportback possuem um pacote de 30 luzes customizáveis com tecnologia LED para criar uma atmosfera distinta e aprazível no interior do veículo.

A iluminação está presente no contorno das portas dianteiras e traseiras, na lateral do console central na frente e em elementos espalhados por todo o interior do veículo. Luzes de entrada na parte inferior das portas traseiras dão as boas-vindas aos ocupantes traseiros, enquanto a palavra quattro é iluminada no painel de instrumentos do lado do passageiro.

Com isso, os ocupantes são envolvidos por uma atmosfera premium fascinante, além de mais segura na entrada e saída do veículo em ambientes com pouca luminosidade.

A tecnologia Audi Matrix LED permite uma iluminação precisa e de alta resolução da via, com distribuição de luz altamente adaptável e tecnologia contra ofuscamento para os veículos no sentido contrário da vida – caso estes sejam detectados pela câmera do carro, o sistema reduz o foco de luz especificamente na área do veículo detectado, enquanto o farol regular segue ativo para o restante da paisagem.

Já os faróis e lanternas traseiras em LED possuem setas dinâmicas que impressionam pelos movimentos dinâmicos e sincronizados. Uma faixa de LEDs é controlada uma após a outra em segmentos com intervalos de milissegundos, provocando um efeito visual esplêndido. Além dessas funções, a lanterna traseira em LED tem outra vantagem: as luzes de freio com tecnologia LED impressionam pelo acionamento mais rápido, o que leva a uma percepção mais precoce do tráfego seguinte e aumenta a segurança a bordo.

Em relação às dimensões da carroceria, o Q3 tem 4.484 mm de comprimento, 2.024 mm de largura (com retrovisores), 1.616 mm de altura e 2.680 mm de entre-eixos. A capacidade do porta-malas é de 530 litros, e o peso total é de 1.673 quilos. Já o Q3 Sportback tem 4.500 mm de comprimento, 2.022 mm de largura (com retrovisores), 1.567 mm de altura e 2.680 mm de entre-eixos. A capacidade do porta-malas é de 530 litros, e o peso total é de 1.676 quilos.

Outra novidade é que não há custo da pintura externa nessa versão especial. As tonalidades disponíveis são a inédita Branco Arkona como única cor sólida. Já entre metálicas há as opções Azul Navarra, Branco Geleira, Cinza Cronos, Preto Mito e a inédita Vermelho Progressivo. Por fim também é possível escolher a cor perolizada Cinza Daytona.

Importados

MINI com condições especiais

A MINI encerra ano oferecendo condições especiais para quem deseja iniciar 2024 de carro novo. O MINI Cooper S E Countryman ALL4, o SUV híbrido plug-in da MINI, na versão Exclusive, conta com taxa de 0% com 60% de entrada e saldo em 24 meses, além de bônus na valorização de seminovo no valor de R$ 20 mil. As mesmas condições também são válidas para o MINI Cooper S – Exclusive e MINI Cooper S 5 Portas – Exclusive, esse último com o diferencial na valorização de seminovo, que passa a ser de R$ 30 mil.

Já o MINI Cooper S E – Exclusive 100% elétrico, está com as últimas unidades no preço promocional de R$ 199.990, com taxa zero em entrada de 60% e saldo em 24 meses, o modelo conta também com bônus de valorização de seminovo no valor de R$ 10 mil. Na versão MINI Cooper S E – Sport, a valorização passa a ser de R$ 50 mil. Os dois carros vêm de série com carregador portátil e a MINI ainda oferece gratuitamente o carregador rápido MINI Wallbox Essential e o pacote MINI Service Inclusive, que inclui pacote de manutenção de três anos (ou 40 mil km).

MINI Cooper S E Countryman ALL4

O MINI Cooper S E Countryman ALL4, o SUV híbrido plug-in da MINI. O modelo possui 2 motores: um elétrico e um à combustão. O cliente escolhe se quer usar de maneira combinada ou totalmente independente, inclusive no modo 100% elétrico, com zero emissões. Uma combinação única de engenharia inovadora, materiais Premium e design inteligente de baixo peso garante que o motor TwinPower Turbo de 3 cilindros proporcione torque e performance potente, mas suave e poderoso. Mesmo na faixa de baixa rotação, pode usufruir de uma maior precisão e resposta. O SUV da MINI tem conforto para 5 pessoas e 405 litros de capacidade no porta-malas. O interior com acabamento refinado deixa as viagens ainda mais especiais. O modelo ainda possui uma série de equipamentos e tecnologias ideais para mais conforto e praticidade no dia a dia: os bancos com ajuste elétrico podem ser individualmente ajustados e guardam duas configurações individuais com a função de memória opcional e sistema opcional Comfort Access com função Easy Opener, onde o cliente pode abrir o porta-malas com um movimento rápido e direto do pé sob o para-choques traseiro. Além disso, o MINI Cooper S E Countryman ALL4 possui ar-condicionado automático digital de duas zonas, sistema de navegação MINI, rack de teto, teto-solar panorâmico, acionamento automático da porta traseira, controle da distância para estacionamento, câmera de ré, controle de cruzeiro com função de freio, painel digital e roda de liga-leve 18" Pair Spoke com pneus Run Flat.

MINI Cooper S E

O time de engenharia da MINI desenvolveu o MINI Cooper S E, que vem equipado com powertrain 100% elétrico, capacidade para entregar 184cv e 270Nm de torque instantâneo, e bateria de íon-lítio de 32,6kWh, que permite autonomia de até 161km (ciclo de testes PBEV) e que pode ser carregada em uma tomada doméstica com o carregador portátil, com carregadores rápidos como o MINI Wallbox, e com carregadores de corrente contínua.

Além disso, todo MINI Cooper S E sai de fábrica conectado com um SIM card virtual sem custo ao cliente por um período mínimo de três anos, para que possa acessar o My MINI App, sistema que fornece diversos serviços ao motorista e passageiro e permite usufruir de funcionalidades exclusivas, tais como chamada de emergência inteligente, MINI Teleservices, notícias em tempo real, previsão do tempo, serviços remotos, preparação para Apple CarPlay, informações de trânsito em tempo real e assistente de autonomia, que avisa a necessidade de incluir paradas para recarregar as baterias no trajeto e localiza os pontos de recarga disponíveis.

MINI Cooper S - 3 Portas

O MINI Cooper Hatch 3 Portas combina design, aproveitamento de espaço e esportividade. Seu conjunto propulsor é formado por um motor 2.0l TwinPower Turbo de quatro cilindros combinado com uma transmissão automática esportiva Steptronic de 7 velocidades com dupla embreagem, que desenvolve uma potência máxima de 192 cv e um torque máximo de 280 Nm, e que faz de 0 a 100km/h em apenas 6,7 segundos. Esta versão também conta com vasta gama de equipamentos de série: sistema de som HiFi Harman/Kardon, bancos esportivos revestidos em couro, tela de 8,8" sensível ao toque, sistema de navegação MINI com informação de trânsito em tempo real, teto solar panorâmico, head up display e muito mais.

MINI Cooper S 5P

Com um entre-eixos maior que o hatch de 3 Portas, o MINI Cooper S – 5 Portas oferece mais espaço para passageiros e carga, dimensões compactas, motor 2.0l TwinPower e transmissão automática Steptronic de 7 velocidades e dupla embreagem que gera 192 cv de potência. Aliado ao seu baixo centro de gravidade, conferem a este modelo o conhecido Go-Kart feeling da MINI. Outra característica são as opções de personalização disponíveis, com diferentes cores, combinadas com diferentes cores de teto e faixas.

Auto Dicas

Top Car TV premia os melhores veículos de 2023

Foto/ Pedro Dantas

O Top Car TV transformou a votação dos melhores veículos do ano numa grande confraternização do segmento automotivo, reunindo quase duas centenas de convidados, entre jornalistas e executivos da indústria. O evento no Centro Brasileiro Britânico anunciou os melhores do 22º Prêmio Top Car, do 8º Prêmio Top Truck e do 6º Prêmio Top Moto.

"Como sempre, fizemos uma grande festa, desta vez num local inédito, um belíssimo auditório na Associação Cultura Inglesa. Depois de mais de duas décadas de premiações, continuo me emocionando com o esforço do Comitê Gestor em realizar uma das votações automotivas mais sérias, relevantes e profissionais do mercado brasileiro", ressaltou Paulo Brandão, presidente do Top Car TV. "A maior importância desse prêmio é servir de guia para o consumidor decidir a melhor na hora de comprar um veículo", complementou Duda Godinho, do Comitê Gestor do prêmio.

Os 50 jurados das três premiações votaram secretamente em 13 categorias do Prêmio Top Car, em cinco categorias do Prêmio Top Truck e em duas categorias do Prêmio Top Moto. O homenageado de 2023 foi a montadora Volkswagen, que está comemorando 70 anos no Brasil.

O evento iniciou com o apresentador Ricardo Vasconcelos anunciando os vencedores do Prêmio Top Moto 2023.

A Royal Enfield Scram 411 venceu como a Melhor Moto Street de 2023, enquanto que a Honda CRF 1100 African Twin venceu como a Melhor Moto Trail de 2023.

A segunda premiação elegeu os melhores de 2023 do segmento de veículos pesados e foi bem dividida.

Melhor Performance Empresarial/Melhor Fabricante de Caminhões: Mercedes-Benz.

Melhor Veículo de Carga CNH categoria B e PBT de até 3.500 quilos: Ford Transit.

Melhor Caminhão Urbano Semileve, Leve ou Médio: Iveco Tector 9-190.

Melhor Caminhão Médio ou Semipesado: Volkswagen Constellation 26.320.

Melhor Caminhão Pesado (Rígido ou Cavalo Mecânico): Scania Super.

Encerrando a noite de láureas, veio o Prêmio Top Car, que teve o Grupo Stellantis como o grande vencedor, com cinco troféus.

Melhor Executivo de Montadora: Antonio Filosa, da Stellantis.

Melhor Ação de ESG: Renault, com a Produção de Energia Limpa.

Melhor Carro Elétrico até R$ 200.999: BYD Dolphin EV.

Melhor Carro Elétrico acima de R$ 201.000: Renault Megane E-Tech.

Melhor Carro Híbrido até R$ 250.000: GWM Haval H6 PHEV.

Melhor Carro Híbrido acima de R$ 251.000: Honda Civic Hybrid.

Melhor Picape até R$ 190.999: Fiat Strada Turbo.

Melhor Picape acima de R$ 191.000: Ram Rampage.

Melhor Utilitário Esportivo até R$ 200.999: Fiat Fastback Abarth.

Melhor Utilitário Esportivo acima de R$ 201.000: Ford Territory.

Melhor Carro Nacional até R$ 199.999: Peugeot 208 Turbo.

Melhor Carro Nacional acima de R$ 200.000: BMW 320i.

Melhor Carro do Ano, entre todas as categorias: Ram Rampage.

Expediente

Diretor e Editor Executivo: J. A. Otazú - MTB: 071836/SP
Editor: Angelo "Guto" Oliveira - MTB: 0069016/SP
Email: autojornal@mastermidia.com.br / Fone: (11) 99681-3549